INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.756 | R$ 2,00 |

Palácio de Buckingham/Divulgação

O FIM DE UMA ERA

MORRE AOS 96 ANOS A RAINHA ELIZABETH II

UMA MULHER À FRENTE DE SEU TEMPO

A REPERCUSSÃO ENTRE OS LÍDERES MUNDIAIS

O ENCONTRO COM PELÉ NA VISITA AO BRASIL

FECHAMENTO 23:00 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

A TRIBUNA

www.atribunarj.com.br

ADJORI-RJ

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (XLI)

Seja pela pandemia ou, depois, pela implantação do "Auxílio Brasil" e até o início da campanha eleitoral, tem diminuído o fluxo dos jovens imigrantes do Ceará e da Paraíba para Niterói e Rio.

Esta variação era desejada por muitos deles, saudosos do "habitat" e diante das dificuldades nos grandes centros, inclusive riscos de desemprego, custo de vida e a falta de segurança.

Quase todos souberam economizar e levaram ajuda para suas famílias. O preço de um imóvel é ínfimo. Aqui, enquanto solteiros, a economia decorria do rateio para pagamento de "vagas" em modestas casas, especialmente no bairro de Ititioca. O transporte urbano afetava os que não recebiam vale-transporte

A visita anual ou bianual a parentes na "terrinha", implicava num caro voo aéreo para Fortaleza e, em média, uma passagem de ônibus no valor de R$ 120 em cada etapa, além de despesas acessórias.

Com criatividade, um dos pioneiros da migração cearense chegou a comprar um modesto carro. Trabalhando num reduto de conterrâneos, articulou-os para "racharem" o custo do transporte. Era de interesse dos que trabalhavam noturnamente, pois evitavam a caminhada até aos pontos de ônibus e o pagamento de passagens.

Tão eficientes e trabalhadores, alguns conseguiram alcançar melhores salários na mesma casa ou abriram negócios nas proximidades ou na capital do |novo estado Rio de Janeiro.

Vivendo isoladamente ou em pequenos grupos, não buscaram formar uma comunidade solidária e representava de mútua cooperação e de sentimentos de origem e de organização para busca de soluções comuns e de fraternidade coletiva.

Jourdan Amóra é Jornalista

E AÍ, COMO TÁ A COTAÇÃO DO PODER HOJE?

O PARALELO TEVE UMA LIGEIRA QUEDA!

BOPE

CARÍAS

CONSUMO NOS LARES BRASILEIROS CRESCE 7,75% EM JULHO

O consumo nos lares brasileiros, medido pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras), encerrou o mês de julho com alta de 7,75% em relação a junho. No ano, o consumo nos lares acumula alta de 2,57%.

Na comparação com julho de 2021, o indicador apresentou alta de 8,02%. O resultado contempla os formatos de loja: atacarejo, supermercado convencional, loja de vizinhança, hipermercado, minimercado e e-commerce. Todos os indicadores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo a Abras, em julho, além da desaceleração nos preços dos alimentos, o mês teve cinco fins de semana, o que contribuiu para maior número de idas ao ponto de venda. "Monitoramos desde julho os primeiros sinais de retração nos preços de alguns itens que tiveram altas expressivas decorrentes de fatores climáticos, sazonais e das commodities, que vêm pressionando a cesta de alimentos desde o início do ano. Se mantida essa menor pressão inflacionária, o consumo tende a ser crescente neste segundo semestre diante do crescimento do emprego e dos recursos injetados na economia", afirmou o vice-presidente da Abras, Marcio Milan.

De acordo com os dados da Abras, o valor da cesta de 35 produtos de largo consumo (alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza) atingiu o menor patamar do ano, com alta de 0,63%. Houve queda de preços em produtos básicos como óleo de soja, feijão, arroz, açúcar e nos itens da cesta de hortifrutigranjeiros, entre eles batata, tomate, cebola. Em julho, a cesta nacional composta por 35 produtos de largo consumo como alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza passou de R$ 773,44 para R$ 778,32. No ano, a alta é de 11,10%.

O óleo de soja apresentou retração pelo segundo mês seguido, caindo 2,41% na comparação com junho. O preço do feijão ficou 1,69% mais baixo pela primeira vez, após seis meses de alta. O indicador mostrou ainda a terceira queda no preço do açúcar, que em julho retraiu 0,60%. O arroz teve menor variação nos preços, de 0,11%, e acumula queda de 5,77% em 12 meses.

As maiores quedas nos preços vieram dos hortifrutigranjeiros que causaram impacto na cesta desde o início do ano por problemas climáticos, menor oferta nas regiões produtoras e altos custos dos fretes. Entre esses produtos estão o tomate (-23,68%), a batata (-16,62%) e a cebola (-5,55%).

Os dados mostram ainda que o preço das proteínas variou menos de 1% em julho. Os destaques foram carne traseira (-0,83%), ovo (-0,42%), pernil (-0,43%), frango congelado (0,69%). Dos cortes bovinos analisados pelo Abrasmercado, a maior alta foi do dianteiro (1,14%) depois de dois meses seguidos de retração.

No sentido contrário, a cesta nacional teve quatro das cinco maiores altas puxadas por leite e derivados. O leite longa vida ficou 25,46% mais caro e os derivados cerca de 5%. Entre eles estão o leite em pó (+5,36%), queijo mussarela (+5,28%) e o queijo prato (+5,18%). Outro item com significativa alta foi o sal (3,96%). Custos com frete e embalagens vem encarecendo o produto, que acumula alta de 11,75% no ano.

Na categoria de higiene e beleza, as altas foram puxadas por sabonete (1,97%), xampu (1,10%), papel higiênico (1,01%), creme dental (0,99%). Na cesta de limpeza, a maior alta foi registrada no sabão em pó (2,14%), detergente líquido para louças (1,66%), desinfetante (1,20%) e água sanitária (0,22%).

A Região Nordeste apresentou variação negativa nos preços da cesta, de 0,14%, e teve a cesta mais barata entre as cinco regiões. Em julho, o valor médio foi de R$ 690,64. Na Região Norte, a queda foi de 0,07%, com preços médios da cesta em R$ 833,08. Na Região Sul, a variação no preço da cesta foi de +0,15%, a menor do ano. Em julho, o preço médio da cesta foi de R$ 880,05 e a região tem a cesta mais cara do país. As regiões Centro-Oeste e Sudeste tiveram as maiores variações: de 1,85% e 1,86%,, com as cestas custando R$ 716,09 e R$ 769,86.

Valor da cesta básica cai em agosto em 16 capitais, diz Dieese

O valor da cesta básica caiu em agosto em 16 das 17 capitais analisadas pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, calculada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Belém foi a única capital onde o preço da cesta subiu (0,27%).

A queda mais expressiva no valor da cesta básica ocorreu no Recife (-3%), seguida por Fortaleza (-2,26%), Belo Horizonte (-2,13%) e Brasília (-2,08%).

Em agosto, a cesta mais cara do país era a de São Paulo, onde o custo médio dos alimentos básicos foi estimado em R$ 749,78. Na sequência, estavam as cestas de Porto Alegre (R$ 748,06), Florianópolis (R$ 746,21) e Rio de Janeiro (R$ 717,82). A cesta mais barata foi a de Aracaju, onde o preço médio encontrado foi de R$ 539,57.

Na comparação anual, entre agosto de 2022 e o mesmo mês de 2021, houve alta de preço em todas as capitais pesquisadas. A maior variação foi encontrada no Recife (21,71%) e a menor, em Porto Alegre (12,55%).

Com base na cesta mais cara do país, a de São Paulo, o Dieese calculou que o salário mínimo ideal, necessário para suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, seria de R$ 6.298,91 no mês de agosto, um valor 5,2 vezes superior ao do salário mínimo vigente atualmente no país, de R$ 1.212.

RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR

QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES

Estimados leitores, todos certamente têm o mesmo entendimento de que, ao ocuparmos o espaço natural com seguidas construções, vimos nos privando, progressivamente de uma relação saudável com o meio natural.

Evidentemente que tal situação foi se tornando mais real na justa medida em que a comunidade humana foi aumentando e, no caso de muitas cidades que chegaram até mesmo a se constituírem em grandes centros urbanos...alguns com milhões e milhões de habitantes, gerando um impacto ambiental devastador.

De fato, cada vez ocupando mais espaço natural para permitir que maior número de pessoas que estejam a estas urbis se agregando ou pela própria questão da natalidade dos que já habitam o espaço, começamos a nos distanciar significativamente da natureza cobrindo o espaço natural com ruas de asfalto com construções de cimento que além de tudo aumentam o calor da região...

Podemos somar a este quadro que só pelo exposto acima já é preocupante com o número assustador de veículo que causam maiores danos ainda ao "ambiente das cidades" e ao próprio agregar coexistindo dos habitantes...tudo colaborando para o aumento da temperatura.

Naturalmente ao ter que viver num espaço artificial acabamos por levar nesta convivência o fator estresse: de mobilidade, de barulho, de muita gente ao mesmo tempo para lá e para cá, da natural poluição dos veículos, das regras necessárias ao convívio social e assim por diante... consequência: o ser humano contemporâneo, mais do que em qualquer outra era histórica se encontra esgotado e debilitado fisicamente frente a tantas demandas para "viver e sobreviver" nos espaços urbanos.

Todo este contexto tem levado a que seguidas "doenças" estejam atingindo grandes contingentes populacionais e a cada dia vemos como "caso comum" as pessoas ao nosso redor apresentarem os mais diversos sintomas que demonstram como estamos nos fragilizando frente a existência do dia a dia.

Creio que nos dias atuais nos quais temos acesso a uma quantidade incrível de informações devêssemos procurar pensar e atuar considerando como podemos efetivamente contribuirmos nos espaços nos quais vivemos para uma melhoria destas condições de vida que a todos nós atinge uma hora ou outra de uma maneira ou outra; portanto, torna-se mister que possamos conseguir colaborar enquanto cidadãos, enquanto seres humanos, para que nossa comunidade presente e a futura tenham uma vida mais saudável já que, percebemos a cada dia que nossa espécie se encontra mais e mais afetada por muitas doenças demonstrando claramente (e de forma alarmante - e para tal circunstância devemos urgentemente nos alertar) que estamos ficando mais e mais vulneráveis, qual seja, mais e mais fracos frente ao ambiente (natural e/ou artificial) no qual vivemos...

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior (PhD in Science Education / USA, Master in Administration - Total Quality Management / USA) é Presidente-Chanceler do IFEC - Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência (www.ifec.org.br).

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

ÍNDICE DE CONFIANÇA DAS PEQUENAS EMPRESAS TEM ALTA DE 2,7 PONTOS

O Índice de Confiança das Micro e Pequenas Empresas teve, em agosto, alta de 2,7 pontos. Assim, o indicador - elaborado numa parceria entre a Fundação Getulio Vargas (FGV) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) - atingiu 100,6 pontos, melhor marca desde novembro de 2013.

A melhora na confiança dos empresários em agosto foi puxada pela alta no comércio: 5,4 pontos. O setor de serviços teve elevação de 0,5 ponto no mês e a indústria da transformação registrou a segunda queda consecutiva: 1,4 ponto.

A alta do comércio das micro e pequenas empresas foi maior que a do comércio em geral, que teve elevação de 4,3 pontos em agosto. O índice de confiança das empresas em geral cresceu 2,2 pontos no mês, ficando em 100,8 pontos.

Segundo o presidente do Sebrae, Carlos Melles, "a confiança das micro e pequenas empresas retornou para a trajetória de recuperação iniciada em fevereiro". Na avaliação dele, o índice, ao superar a marca de 100 pontos, que indica a neutralidade, mostra uma perspectiva dos empresários de melhoria do cenário econômico.

"Ajudaram nesse resultado recursos disponibilizados pelo governo, a melhoria do mercado de trabalho e a desaceleração dos preços", finalizou.

SEPARAÇÃO DE PODERES PÕE EM RISCO AS ELEIÇÕES E A DEMOCRACIA

A divisão dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário revelada nas comemorações pelo bicentenário da Independência, está ameaçando desembocar numa grave crise institucional a 23 dias da data eleição de outubro.

As ausências dos presidentes do Senado, da Câmara Federal, do STF e do TSE nos dois eventos programados pelo Executivo indicaram um procedimento decidido em conjunto sobre o uso político das tradicionais manifestações populares, junto com os militares pela proclamação da Independência do Brasil, então governado pela Coroa Portuguesa.

Os ausentes nas festas de Brasília e no Rio não justificaram. A decisão foi tomada isoladamente para condenar o uso dos palanques oficiais na projeção e mobilização de apoio para o candidato à reeleição.

Em contrapartida Jair Bolsonaro ficou no Palácio, deixando de atender ao convite para participar da comemoração no Congresso Nacional, onde estavam os presidentes da Câmara Federal, do STF e do TSE, além do presidente de Portugal, Marcelo Rabello e os ex-presidentes José Sarney e Michel Temer.

PDT PEDE IMPUGNAÇÃO

Agravando a situação, o PDT decidiu ingressar com ação visando abertura de inquérito para declarar a inelegibilidade de Jair Bolsonaro acusando-o de abuso de poder e de desequilibrar o processo eleitoral ao usar a festa cívico-militar para atender a interesses políticos pessoais, em descompasso com os outros candidatos.

Agora o presidente é acusado de adotar medidas para antecipação do pagamento de R$ 5,6 bilhões integrante do chamado "Orçamento Secreto", pelo qual o relator aprovou emendas para destinar verbas a todos os parlamentares, ainda antes da eleição.

TEMOR DE VETO

Na eventualidade dos tribunais superiores considerarem justas as razões da acusação do uso da máquina pública e interferência na festa cívico-militar para pedir votos à grande atração que foi a festa em Copacabana, o presidente Bolsonaro poderá ser colocado à margem na eleição presidencial.

Confiante que as grandes massas participantes das manifestações públicas a seu favor, duas decisões são enigmáticas: aceitar a decisão dos ministros para voltar à disputa em 2026, em cima do eventual desgaste de um suposto governo Lula: ou concretizar um plano golpista de fechamento do Congresso Nacional e intervenção no STF e TSE.

PREJUÍZO NACIONAL

Ano eleitoral não é benéfico para a economia.

A situação deste ano é mais grave ante os temores do mercado como radicalismo a nível nacional.

Os pequenos e megainvestidores centram as atenções na imaginação de quem vai governar o país.

Se a vitória couber a Bolsonaro, será mantida a continuidade do esquema bolsonarista de governar.

Se o vitorioso for Lula, é certo que ocorrerão mudanças econômicas e sociais não desejadas pelas classes de maior poder de renda, como atestam as pesquisas indicando que a maioria destes dá preferência a Bolsonaro.

A dúvida sobre a regularidade do pleito fez muita gente cancelar negócios com efeitos futuros e até mesmo uma pequena parcela temendo por desabastecimento do mercado.

RACHA POLITICO

Não chamem para a mesma festa o vereador Douglas Gomes e o deputado federal Carlos Jordy (ex-vereador em Niterói).

Os dois divulgaram nas redes sociais a divisão ocorrida quando da manifestação pró-Bolsonaro, em Icaraí.

Douglas, candidato a deputado estadual, queixou-se de ter sido impedido pelo deputado federal de entrar com o seu trio elétrico na manifestação. Ironizou dizendo que o ato de censura não partiu "da esquerda".

TROCA REAL

Na Inglaterra o primeiro-ministro Boris Johnson foi substituído por Liz Truss, que tem tendência de seguir o comportamento de Margaret Thatcher, a "Dama de Ferro".

Agora o poder volta às mãos masculinas com o príncipe herdeiro Charles substituindo a Rainha Elizabeth em função do falecimento ocorrido ontem.

Duas transições tranquilas. Povo na rua só para manifestar pesar.

ELEIÇÕES 2022

CANDIDATOS VISITAM ZONA OESTE, BAIXADA E CENTRO DO RIO EM COMPROMISSOS DE AGENDA

Rodrigo Neves, do PDT, passou o dia gravando programas para o horário eleitoral

Fotos: Divulgação

Com o fim da terceira semana de compromissos de agenda se aproximando, com exceção do ex-prefeito Rodrigo Neves (PDT) que passou o dia gravando programa eleitoral de rádio e TV, os demais candidatos ao Governo do Estado vão cada vez mais explorando temas delicados nas ruas do Rio, como fizeram o atual governador Cláudio Castro (PL), e os deputados federais Paulo Ganime (Novo) e Marcelo Freixo (PSB) ontem (8).

O ex-prefeito de Niterói passou dia gravando programa eleitoral de rádio e TV e não esteve visitando nenhuma cidade.

Já o governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro (PL), anunciou que vai investir na descentralização do atendimento da rede estadual de saúde, com a reforma e a inauguração de novos hospitais. Em dois anos, durante a sua gestão, já foram repassados cerca de R$ 500 milhões para a construção e a revitalização de mais de 50 unidades de saúde. A declaração foi feita durante vistoria às obras de ampliação do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, no Centro do Rio.

"Vou colocar um fim nesta verdadeira Via Sacra que muitos pacientes do interior precisam enfrentar, encarando horas de estrada dentro de uma van, muitos deles bem debilitados, para conseguir atendimento na Região Metropolitana. Para isso, estou descentralizando o atendimento da Saúde, levando unidades hospitalares para todo o território. Investindo na saúde do interior, além de melhorar o atendimento nas demais regiões, desafogamos a rede de saúde da capital", afirmou Castro garantindo que estão sendo reformadas 24 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

O deputado federal Paulo Ganime (Novo) se reuniu com moradores e comerciantes em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio e disse que vai investir em inteligência para combater o crime organizado, retomando os territórios dominados pelo tráfico e pela milícia.

NEVES leva hoje sua campanha a Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo

CASTRO vai descentralizar o atendimento da Saúde com construção de novos hospitais

GANIME apresenta propostas para Segurança Pública e Saúde do Rio

FREIXO afirma que vai criar mais Delegacias de Mulheres e creches

"Retirar as barricadas, combater o roubo de rua serão prioridades no meu governo. Nós vamos investir na infraestrutura das polícias, com aquisição de equipamentos, formação policial e inteligência. Além disso, o serviço de videomonitoramento para a identificação dos criminosos será ampliado para todo o estado.O Rio de Janeiro precisa de um governador com pulso firme e coragem para enfrentar os bandidos e a milícia", afirmou Ganime garantindo que vai reduzir a fila de cirurgias em no máximo 3 meses.

Já Marcelo Freixo (PSB) visitou pela manhã o Centro Integrado de Apoio à Mulher da Baixada (Ciam) em Nova Iguaçu, para falar sobre combate à violência doméstica e políticas públicas capazes de gerar trabalho e renda. O encontro com as mulheres residentes na Baixada foi realizado em frente ao antigo endereço do Ciam porque a sede está fechada desde 2017. Nos últimos cinco anos, nenhum governador tomou a iniciativa de compensar a perda pelo local e os serviços que eram prestados ali.

"Fizemos nosso encontro em Nova Iguaçu na frente da antiga sede do CIAM, que é o Centro Integrado de Apoio a Mulher da Baixada, porque as portas foram fechadas. Esse abandono que todos estão vendo é o retrato da falta de cuidado do atual governo com as mulheres. Nós vamos enfrentar a violência fazendo o contrário: abrindo mais portas. Vamos criar mais Delegacias das Mulheres, fazer parceria com os prefeitos para aumentar a quantidade de creches para que as mulheres tenham onde deixar os filhos quando forem trabalhar. E vamos dar qualificação profissional através do programa Bairro Prosperidade para que as mulheres tenham melhores empregos e melhores salários", disse o candidato.

MORRE A RAINHA ELIZABETH II

A Rainha Elizabeth II, monarca do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, morreu ontem (8), aos 96 anos, no Castelo de Balmoral, na Escócia. A informação foi divulgada pela assessoria da família real britânica em suas redes sociais e em seu site oficial.

A mensagem publicada no Twitter dizia que "a Rainha morreu tranquilamente em Balmoral nesta tarde. O Rei e a Rainha Consorte permanecerão em Balmoral nesta noite e retornarão a Londres amanhã".

Por meio de nota, Charles, agora rei, disse que a morte de "uma estimada soberana e uma mãe muito amada" é um momento de grande tristeza para ele e toda a família real.

"Sei que sua perda será sentida profundamente por todo o país, os reinos (dos quais ela também era monarca) e a Comunidade das Nações, e por inúmeras pessoas ao redor do mundo".

A rainha nasceu em 21 de abril de 1926 e tornou-se herdeira aos 10 anos de idade, depois que seu tio Eduardo VIII abdicou do trono, passando a coroa para o irmão, Rei George VI, pai de Elizabeth. Aos 25 anos, com a morte de seu pai, em 6 de fevereiro de 1952, tornou-se regente. Em 2 de junho de 1953, aos 26 anos, foi coroada rainha do Reino Unido.

Casou-se em 1947, com o príncipe grego, o oficial da Marinha Philip Mountbatten, e tiveram quatro filhos: Charles, que agora assume como novo rei, e os príncipes Edward, Anne e Andrew.

Foi a rainha que serviu mais tempo como monarca em toda a história do Reino Unido. Segundo informações da família real, ela se envolveu, como patrona real ou presidente, com mais de 600 obras de caridade, associações militares, corporações profissionais e organizações de serviço público.

Além de servir como rainha do Reino Unido, foi chefe de Estado de outras 14 nações independentes: Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Jamaica, Antígua e Barbuda, Bahamas, Belize, Granada, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia e Tuvalu.

Em seu reinado, trabalhou com 15 primeiros-ministros, sendo o primeiro deles Winston Churchill e a mais recente Liz Truss, que assumiu o cargo há poucos dias.

COM roupas militares, Elizabeth troca o pneu de um carro

ELIZABETH II: 70 ANOS DO MAIOR REINADO DO TRONO BRITÂNICO

Monarca presenciou o governo de 15 primeiros-ministros do Reino Unido

No século XIX, em vista da amplitude das possessões do Império Britânico pelo mundo, dizia-se que os ingleses possuíam um "Império no qual o sol nunca se põe". Várias ilhas e territórios ultramar deram à Inglaterra recursos suficientes para ampliar seu poderio industrial, apostentando as máquinas à vapor e investindo na energia elétrica, na expansão das ferrovias e melhorando sua frota naval. Estávamos no esplendor da chamada "Era Vitoriana", em homenagem à Rainha Vitória que, de tão longeva, viveu entre 1819 até o alvorecer do século XX, em 1901.

Em 21 de abril de 1926, nasceu, em Londres, a tataraneta da Rainha Vitória, a pequena Elizabeth Alexandra Mary Windsor, primogênita do futuro Rei George VI e da Rainha Elizabeth. Seu pai subiu ao trono da monarquia britânica em 1936, transformando a menina de dez anos em princesa e herdeira do trono do Reino Unido. Educada dentro dos muros do palácio, vivendo uma juventude enclausurada no Castelo de Windsor, a jovem princesa adquiriu os conhecimentos necessários à uma futura monarca.

ELIZABETH durante a cerimônia de sua coroação

No início da Segunda Guerra Mundial, em 1939, Elizabeth era ainda uma garota de 13 anos e, mesmo assim, resolveu ajudar o seu país. Sua função era participar de transmissões da Rádio BBC, mandando mensagens com o objetivo de tranquilizar outras crianças britânicas. A princesinha também usava o microfone para falar diretamente aos homens e mulheres que serviam nas forças armadas do Reino Unido, como forma de fortalecer o moral do seu povo.

No final da guerra, em 1945, já com 19 anos, Elizabeth tinha se alistado no Exército. Após concluir um curso de mecânica de automóveis, a futura rainha estava apta a dirigir caminhões, ambulâncias e jipes e a fazer reparos nas viaturas e trocar pneus. O filme A Rainha, de 2006, mostra a monarca (interpretada pela atriz Helen Mirren) dirigindo um jipe por estradas acidentadas nas propriedades da família.

Aos 21 anos, em 1947, logo após o término da Segunda Guerra Mundial, casou-se com um primo de segundo grau, o príncipe grego Philip Mountbatten, na Abadia de Westminster. Tiveram quatro filhos: o herdeiro do trono, príncipe Charles, a princesa Anne e os príncipes Andrew e Edward.

Em 1948, grávida do futuro príncipe Charles, Elizabeth estava na tribuna de honra do estádio de Wembley, quando seu pai fez a abertura oficial dos Jogos Olímpicos de Londres. Certamente não imaginaria que, 64 anos depois, fosse ela quem declararia aberta outra edição das Olimpíadas na capital britânica, em 2012.

Com a morte do Rei George VI em fevereiro de 1952, Elizabeth, aos 25 anos, tornou-se a Rainha do Reino Unido (Inglaterra, Irlanda do Norte, País de Gales e Escócia), Canadá, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul, Paquistão e Ceilão (uma colônia asiática que deu origem ao atual Sri Lanka), embora a coroação só ocorresse mesmo em junho de 1953.

LONGEVIDADE

Desde sua coroação, a Rainha Elizabeth II já presenciou o governo de 15 primeiros-ministros britânicos (de Winston Churchill até Liz Truss) e sete papas já passaram pelo Vaticano enquanto a monarca se manteve no poder. Em 2014, foi recebida pelo Papa Francisco na sede do governo pontifício.

Em 1997, a morte da princesa Diana, ex-esposa do príncipe Charles, em um acidente de carro em Paris, desencadeou uma onda de críticas pelo silêncio da família real ante o ocorrido. Muitos ataques foram dirigidos contra a rainha pessoalmente, já que grandes setores da sociedade britânica exigiam que ela se juntasse à dor que assolava o país. A monarca ficou em sua residência em Balmoral, na Escócia, onde tradicionalmente passava o verão. Elizabeth II ignorou os telefonemas do então primeiro-ministro Tony Blair, para que ela se dirigisse ao país. Somente seis dias após a morte da princesa de Gales, ela voltou a Londres e falou ao vivo para a nação, vestida de preto fúnebre.

Em abril de 2021, a Rainha Elizabeth ficou viúva. Seu marido de toda a vida, o príncipe Philip de Edimburgo, faleceu no Palácio de Windsor, de causas naturais, aos 99 anos.

Em junho de 2022, ao completar 70 anos no poder, os ingleses comemoraram por quatro dias o Jubileu de Platina da Rainha, com desfile militar, sobrevoo da Força Aérea Britânica, missa em ação de graças e um show no Palácio de Buckingham com a participação de grandes nomes da música inglesa.

O falecimento da Rainha Elizabeth II, no Palácio de Balmoral, na Escócia, ocorre um dia depois de ela felicitar o Brasil pelos 200 anos de independência. A mensagem real foi veiculada por meio da embaixadora do Reino Unido no Brasil, Melanie Hopkins, em publicação no Twitter. Elizabeth II dizia que se lembrava "com carinho da minha visita ao país, em 1968" e vislumbrava o futuro: "que continuemos trabalhando com esperança e determinação para superar os desafios globais juntos". O trabalho ficará para o seu filho, Charles, o príncipe de Gales, de 74 anos, que se tornará o novo rei da comunidade britânica.

COM O FILHO Charles, que agora assume o trono britânico

LÍDERES BRASILEIROS E MUNDIAIS LAMENTAM MORTE DA MONARCA

Autoridades expressam condolências à família real britânica

Líderes brasileiros e mundiais lamentaram a morte da Rainha Elisabeth II. O presidente Jair Bolsonaro decretou luto oficial de três dias, publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União. A rainha morreu ontem (8), aos 96 anos, no Castelo de Balmoral, na Escócia, após reinar durante mais de 70 anos.

"Muitas vezes, a eternidade nos surpreende, tirando de nós aqueles que amamos, mas, hoje, foi a vez da eternidade ser surpreendida com a gloriosa chegada de Sua Alteza, a Rainha do Reino Unido. Que Deus a receba em sua infinita bondade e conforte sua família e o povo britânico", escreveu Bolsonaro na rede social Twitter.

Em nota oficial, o presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, informou ter recebido "com tristeza" a notícia do falecimento. "Elizabeth II vivenciou alguns dos momentos mais importantes da história da humanidade. Cumpriu seu papel constitucional com louvor e foi um exemplo de estadista. Em nome do Congresso Nacional brasileiro, presto condolências à família e a todo o povo do Reino Unido", escreveu Pacheco.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, também se manifestou. "Ao transmitir nossas condolências ao povo britânico e a sua família real, relembro as históricas ligações entre o Brasil e o Reino Unido, que datam desde os primeiros anos de nossa vida como nação independente e que se fortaleceram enquanto a Rainha Elizabeth reinou", diz a mensagem de Lira na rede social Twitter.

O vice-presidente Hamilton Mourão disse que a rainha foi "exemplo ímpar de estadista" e lembrou os cumprimentos recentes enviados pela monarca ao Brasil pelo Bicentenário da Independência. "Quis o destino que, pouco antes de nos deixar, ela, simpática e presente como sempre foi, enviasse ao nosso presidente os cumprimentos pelo Bicentenário da Independência do Brasil, lembrando com carinho sua visita ao país em 1968", escreveu Mourão no Twitter.

Na mesma rede social, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que Elisabeth II "foi uma líder que serviu de exemplo para muitos e cumpriu sua missão de vida". Ele desejou conforto aos familiares da soberana.

REPERCUSSÃO INTERNACIONAL

Os principais líderes mundiais manifestaram condolências e ressaltaram a importância da rainha no cenário internacional. Empossada na última terça-feira (6) como primeira-ministra do Reino Unido, Liz Truss soltou nota oficial na qual diz que "a Rainha Elisabeth II era a rocha sobre a qual a Grã-Bretanha moderna foi construída". Segundo a premiê, é uma grande perda, mas a Rainha Elisabeth II deixa um grande legado.

O último compromisso oficial da monarca ocorreu anteontem (6), com a transmissão do cargo de primeira-ministra para Liz Truss. A cerimônia foi rápida e ocorreu no Castelo de Balmoral, na Escócia, porque a rainha não pôde viajar a Londres.

"Conhecemos a rainha em 1982, viajando para o Reino Unido como parte de uma delegação do Senado [norte-americano]. No total, ela conheceu 14 presidentes americanos. Ela ajudou os americanos a comemorar o aniversário da fundação de Jamestown e o bicentenário de nossa independência", declarou, em nota oficial, o presidente norte-americano Joe Biden, que lembrou a solidariedade da rainha após os atentados de 11 de setembro de 2001.

O presidente francês, Emmanuel Macron, ressaltou o importante papel da rainha na manutenção das relações amigáveis entre o Reino Unido e a França. "Sua Majestade, a Rainha Elizabeth II, incorporou a continuidade e a unidade da nação britânica por mais de 70 anos. Lembro-me dela como uma amiga da França, uma rainha de bom coração que deixou uma impressão duradoura em seu país e em seu século", postou Macron no Twitter.

O primeiro-ministro canadense, Justin Trudeau, destacou a sabedoria e a compaixão da rainha. "Ao olharmos para trás, para sua vida e seu reinado, que durou tantas décadas, os canadenses sempre se lembrarão e apreciarão a sabedoria, a compaixão e o calor de Sua Majestade. Nossos pensamentos estão com os membros da família real durante este momento mais difícil", escreveu Trudeau no Twitter. Por fazer parte da Commonwealth, o Canadá tem o monarca britânico como chefe de Estado.

Na Espanha, o primeiro-ministro, Pedro Sánchez, lamentou a morte e destacou o papel histórico da rainha. "Uma figura de relevância mundial, testemunha da História britânica e europeia", postou Sánchez no Twitter.

Fotos Reprodução

A RAINHA Elizabeth em sua última aparição pública, ao lado da nova primeira-ministra, Liz Truss

Emmanuel Macron @EmmanuelMacron · 6 h
Officiel du gouvernement - France
Sa Majesté la Reine Elizabeth II a incarné la continuité et l'unité de la nation britannique plus de 70 ans durant. Je garde le souvenir d'une amie de la France, une reine de cœur qui a marqué à jamais son pays et son siècle.
1.087 | 7.026 | 51,8 mil

Emmanuel Macron @EmmanuelMacron · 6 h
Officiel du gouvernement - France

Along with the rest of the nation, I am deeply saddened to hear the news of Her Majesty Queen Elizabeth's passing. She was an inspiring presence to be around and led the country through some of our greatest and darkest moments with grace, decency and a genuine caring warmth.

Queen Elizabeth has been a huge part of my life from childhood to this day, and I will miss her dearly.

O CANTOR Elton John usou o Twitter para lamentar a morte

Mick Jagger @MickJagger · 1h
For my whole life Her Majesty, Queen Elizabeth II has always been there. In my childhood I can recall watching her wedding highlights on TV. I remember her as a beautiful young lady, to the much beloved grandmother of the nation. My deepest sympathies are with the Royal family.

President Biden e Jill Biden
@POTUS e @FLOTUS · 5 h
United States government official
Our statement on the death of Queen Elizabeth II.

STATEMENT OF PRESIDENT JOE BIDEN AND FIRST LADY JILL BIDEN ON THE DEATH OF QUEEN ELIZABETH II

SEPTEMBER 8, 2022

ALT | ALT

Visita ao Brasil e encontro com o 'Rei'

Entre 1º e 11 de novembro de 1968, a Rainha Elizabeth II e seu marido, ordenado Duque de Edimburgo, visitaram seis cidades brasileiras: Recife, Salvador, Brasília, São Paulo, Campinas (SP) e Rio de Janeiro. Por aqui, inaugurou o Museu de Arte de São Paulo, ao lado do seu idealizador Assis Chateaubriand, presenciou o início das obras da ponte Rio-Niterói e foi ao Maracanã ver em ação o "nosso Rei". Pelé brindou a Rainha com uma de suas costumeiras exibições de gala, marcando um gol na vitória dos paulistas sobre os cariocas por 3 a 2. Ao término da partida, ocorreu o encontro entre as "realezas":

"Majestade, este é o jogador Pelé, famoso mundialmente", disse o chefe do cerimonial.

"Ah, eu sei! Já o conheço de nome. E me sinto muito feliz em cumprimentá-lo", disse a Rainha.

Rainha Elizabeth entre o Príncipe Phillip, Pelé e Gérson

NITERÓI ALTERA REGRAS PARA ISENÇÃO SIMPLIFICADA DE IPTU

Município listou novas documentações que deverão ser apresentadas

VÍTOR D'AVILA

O governo municipal de Niterói modificou alguns dispositivos da resolução que regulamenta o procedimento simplificado para a renovação da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), junto à Secretaria Municipal de Fazenda. As modificações foram publicadas na edição de quarta-feira (7), do Diário Oficial do Município.

Os pedidos de renovação de reconhecimento da isenção do IPTU deverão ser realizados com os seguintes documentos: autodeclaração do contribuinte que atende aos requisitos previstos; cópia do comprovante de residência emitido em nome do requerente há pelo menos três meses a contar da data de protocolo do pedido. São válidas contas de água, condomínio, luz, telefone, etc; e cópia da identidade e CPF do requerente, além de procuração, no caso de representação.

Em determinados casos também poderá ser solicitado o último contracheque de salário, aposentadoria ou pensão. Além disso, a juntada da cópia da identidade e CPF poderá ser dispensada no caso de autenticação pela plataforma gov.br ou outra equivalente, usada pelo Município de Niterói.

Os pedidos de reconhecimento de isenção e os pedidos de renovação de isenção do IPTU, em regra, serão decididos pelo coordenador de Pareceres e Contencioso Fiscal. As renovações também serão apreciadas pelos servidores do Departamento de Cadastros Fiscais (Decaf).

Divulgação/Prefeitura de Niterói

AS MODIFICAÇÕES foram publicadas no Diário Oficial

REQUISITOS

Aposentados, pensionistas, pessoas com deficiência (PCD), maiores de 60 anos, ou portadores do vírus HIV terão direito à isenção na renovação desde que atendam, cumulativamente, os requisitos exigidos no art. 6º, inciso VII, e parágrafos da Lei nº 2.597/2008: "Possuir renda mensal familiar total inferior a três salários mínimos; ser titular de um único imóvel utilizado para sua residência e este imóvel deve possuir o valor venal inferior ao índice de referência IS, que atualmente está na ordem de R$ 247.725,84".

RENOVAÇÃO DIGITAL

Desde julho, está disponível no Portal de Serviços da Prefeitura (https://servicos.niteroi.rj.gov.br/), a solicitação simplificada da renovação da isenção do IPTU. O serviço é totalmente digital e está disponível apenas para os contribuintes que se enquadram nas seguintes categorias: aposentados, pensionistas, pessoas com deficiência (PCD), maiores de 60 anos, ou portadores do vírus HIV. Para as demais categorias, a solicitação da renovação segue o procedimento padrão.

Mudanças poderão ser agendadas de forma on-line

Quem quiser fazer uma mudança de residência em Niterói já pode solicitar a autorização para carga e descarga no Portal de Serviços de Niterói, desde ontem (8). A autorização, que é obrigatória, é importante para a organização do trânsito do município, uma vez que algumas vias da cidade têm restrição de horário e dia para realizar a mudança.

O Portal de Serviços disponibiliza informações sobre 300 serviços oferecidos na cidade, sendo 36 deles totalmente digitais. Somente neste ano, já foram registrados 297 mil acessos ao site. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (Seplag), por meio da Subsecretaria de Modernização, é responsável pela transformação digital dos serviços em parceria com os demais órgãos.

"Agora, os cidadãos e cidadãs poderão fazer a solicitação, acompanhar e organizar o dia e horário da mudança sem sair de casa, em um celular ou computador. A Prefeitura de Niterói está investindo na transformação digital do município para tornar os serviços cada vez mais acessíveis para a população, com um atendimento mais ágil e transparente", destacou a secretária de Planejamento, Ellen Benedetti.

O presidente da NitTrans, Gilson Souza, afirmou que a autorização para carga e descarga é fundamental para melhorar a mobilidade de Niterói e organizar o ordenamento das vias quando a edificação não tem o espaço necessário para carga e descarga na área interna. A digitalização do serviço faz parte do esforço de modernização do órgão.

Divulgação

O PORTAL disponibiliza informações sobre 300 serviços oferecidos na cidade, sendo 36 deles totalmente digitais

"A importância desse serviço é em virtude da grande demanda de mudanças especialmente na região de Icaraí, onde chegamos a ter mais de 100 pedidos por mês. Dessa forma, podemos planejar datas e horários para que essa operação seja realizada sem maiores prejuízos ao trânsito", explicou Gilson Souza.

Antes desta novidade, a autorização poderia ser solicitada por e-mail, com o preenchimento de um formulário, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, na sede da Nittrans (Praça Fonseca Ramos s/nº, sobreloja, no Centro de Niterói). O atendimento presencial será mantido para auxiliar as pessoas com dificuldade de acesso à internet. Para realizar o pedido, é necessário ligar para o telefone 2621-5558 ou protocolar pedido no Setor de Protocolo da Nittrans.

Passo a passo – Os interessados em solicitar a autorização devem entrar no Portal de Serviços (servicos.niteroi.rj.gov.br) ou no aplicativo "Niterói Serviços ao Cidadão" e fazer login com a conta Gov.Br. Os cidadãos devem buscar por "Solicitar autorização para carga e descarga de mudanças residenciais", clicar em "Solicite Aqui", preencher o formulário e anexar os documentos necessários. O resultado da análise sairá em até três dias. A solicitação poderá ser acompanhada pelo Portal e o cidadão também será notificado em seu celular.

Preservação do oceano é tema de exposição gratuita no Caminho Niemeyer

A partir de hoje (9), o Caminho Niemeyer recebe a exposição "Niterói na Década do Oceano", com entrada gratuita. A mostra estará disponível na cúpula do Caminho e é uma realização da Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal das Culturas, com produção do Centro de Investigação Artística e correalização do Caminho Niemeyer. A exposição ficará no local até o dia 9 de outubro.

A exposição integra um projeto maior: "Cidades na Década do Oceano", que envolve a agenda global da "Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável", coordenada pela Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) da Unesco.

O secretário municipal das Culturas, Alexandre Santini, ressalta a relevância do cuidado com os mares e oceanos para a vida dos cidadãos e da cidade.

"Estamos na Década dos Oceanos e a exposição é fomentada com recursos da Lei de Incentivo à Cultura. Traz um panorama importante da agenda ambiental e posiciona Niterói na vanguarda desse tema de importância global, que é a preservação dos oceanos como ambiente natural, economia e modo de vida, pelas comunidades de pescadores, e a questão da cultura oceânica", conta.

A exposição, segundo Santini, "une meio ambiente e cultura". Além disso, pelo fato da cidade ter uma vocação tanto pesqueira quanto artística, ele enfatiza a "necessidade de debater a conscientização ambiental relativa aos mares e oceanos, relevante, especialmente, por meio de linguagens e expressões artístico-culturais".

A presidente do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, Bárbara Siqueira, lembra que essa é a segunda vez que a cúpula recebe uma exposição. Ela reforça que o espaço está de portas abertas para as artes.

"O Caminho Niemeyer é um espaço público, localizado no centro da cidade, e tem como principal objetivo atrair não só os niteroienses, como também os turistas, levando entretenimento, cultura e lazer para todos", diz.

A programação é dividida em cinco frentes: a exposição de quadros da série "Mares e Corais", com 37 pinturas da artista visual niteroiense Cris Duarte, além de artes digitais; uma área imersiva com projeções de imagens e sons do oceano; instalação de esculturas feitas com materiais recicláveis; apresentação de uma performance, em que artistas irão reverberar a experiência oceânica da exposição através de seus corpos, além de extensa agenda de palestras e oficinas sobre ciência oceânica.

A artista Cris Duarte acredita que a arte tem um papel importante como um dos canais eficazes para transmitir ideias e informações, e para despertar no público a conscientização sobre a preservação dos oceanos. As obras da artista trazem cenas de praia, mar revolto, céu, recife de corais, o reflexo da água ou de um veleiro em alto-mar.

Praia Clube São Francisco terá eleição neste domingo

MARCOS VINICIUS CABRAL

"Amar mais ainda o Praia Clube São Francisco", é a frase mais utilizada pelo empresário Henrique Miranda Santos, de 51 anos, e o advogado Arnaldo Oliveira, de 49 anos, que buscam voltar à presidência do tradicional clube niteroiense para o triênio 2022/2025 nas eleições presidenciais neste domingo (11), às 8h.

Os candidatos da Chapa 2 contam com o apoio do atual presidente Paulo Henrique e acreditam que os 1.500 associados aptos a votar decidirão o futuro do clube não com as mãos, mas com o coração.

"Sou alagoano e resido em Niterói desde 1972 e sou sócio do clube desde 1977. Meu pai, Herbert Ferreira dos Santos, foi um grande presidente e acredito que está no meu DNA dar continuidade as benfeitorias no clube, como foi feito quando aqui estive como presidente em 2008 e na minha reeleição em 2012", afirmou Henrique como é chamado por todos no clube.

Segundo ele, o principal desafio será o de oxigenar e manter o padrão de satisfação dos associados e dependentes e tentar repetir as realizações implantadas quando esteve à frente do clube.

"Eu e Arnaldo, meu vice, temos a plena convicção de tudo o que foi feito na minha última gestão. Acho que não é preciso dizer que modernizamos a piscina do clube, implantamos os armários da náutica, a guardaria da lancha da escolinha de vela, instalação de obras no palácio de cristal, a instalação das churrasqueiras do 2° andar no campo de futebol, a troca de piso na área da peteca, isso sem falar nos investimentos que fizemos e que nos proporcionou sermos bicampeões brasileiros de futebol society categoria 13, 15 e 17", enumerou os feitos.

Divulgação

O ADVOGADO Arnaldo Oliveira (à esquerda) e o empresário Henrique Miranda (à direita) estão confiantes na vitória

Já o advogado Arnaldo Oliveira, de 49 anos, vice-presidente da Chapa 2, acredita que Henrique é o candidato mais preparado para presidir o clube nós próximos três anos.

"Eu o conheço desde novo e sei o quanto ele é competente para administrar o Praia Clube São Francisco. Sei de suas inúmeras benfeitorias realizadas por ele e se o título de associado valia R$ 3 mil, passou para R$ 18 mil e agora vale R$ 22 mil foi porque no passado houve realizações", revelou Arnaldo e lembrou que foi no mandato de Henrique que foi realizada a 1ª Feira Literária e 1ª Feira de Caricaturas, além de shows nacionais e internacionais.

As eleições vão ocorrer das 8h às 17h, na sede do Praia Clube São Francisco, que fica na Estrada Fróes, 700, São Francisco, em Niterói.

O PCSF é um clube, que tem uma escolinha do Juventus Academy, futsal, vôlei, natação e hidroginástica, hidroterapia, stand up, academia, dança de salão, tai chi chuan e um Departamento Náutico, com profissionais especializados e infraestrutura para um melhor aproveitamento do local. Além de dois píeres para embarque e desembarque de tripulantes, a sede possui um espaço para organizar as embarcações e armários para que o velejador guarde seu material. Também tem cais, guincho e torre de visualização que fazem com que a sede náutica se torne ainda melhor.

CULTURA

Ney Matogrosso faz show em Niterói: ‘O PÚBLICO VERÁ UM ARTISTA POR COMPLETO’

MARCOS VINICIUS CABRAL

Quem for à Praia de São Francisco, em Niterói, na noite deste domingo (11), às 18h, vai ver um Ney Matogrosso por completo. É o que garante um dos intérpretes brasileiros mais importantes e produtivos no cenário musical que adotou o nome artístico somente em 1971, quando mudou para São Paulo.

Ney Matogrosso, que foi registrado Ney de Souza Pereira, desde cedo demonstrou dotes artísticos: cantava, pintava e interpretava com a mesma desenvoltura na cidade de Bela Vista, no Mato Grosso, onde passou a infância.

Lia tudo sobre teatro e música, e desde a adolescência sonhava em ser ator.

Dali por diante, acabou virando não um simples ator, mas um extraordinário artista que escreve, dirige, produz, interpreta e atua. Assim é o Ney que canta, emociona e encanta.

Os anos transformaram Ney em um respeitável artista que ganhou contornos com um figurino para lá de especial nas apresentações que fez à frente dos Secos & Molhados.

Resiliente, enfrentou de peito aberto tudo e a todos em busca do sonho que era transformar a vida de pessoas com sua sonoridade. Aliás, um grande artista não peca pelo excesso, como é o caso de Ney Matogrosso, mas pela falta dele.

De tão grande que Ney é, não se espera outra coisa em cada apresentação que realiza de Norte a Sul do Brasil.

"Não é um show de sucessos meus, mas quis abrir mais para o meu repertório. Dessa vez eu misturei coisas que já gravei com repertório de outras pessoas", pontua o cantor. E em Niterói, não vai ser diferente.

"Amo Niterói! Gosto muito de me apresentar lá. Fiz um show na cidade um tempo atrás, também na praia, que foi muito emocionante. Espero que nesse próximo me sinta tão emocionado como da última vez", completou se declarando à cidade.

Com vocês um Ney à vontade. Um artista que encena em cada apresentação o garoto que pintava o sete nos palcos da vida na pequena Bela Vista cidade da distante Mato Grosso.

Afinal de contas, o que ele quer é proximidade. E convenhamos, Niterói é o lugar apropriado para isso.

A TRIBUNA - Como surgiu o convite da Prefeitura de Niterói para você participar da edição do Circuito Quatro Estações da Música?

Ney Matogrosso - Eu já participei de uma edição aqui em Niterói uma outra vez. Isso ocorreu quando fazia a turnê Beijo Bandido, só não sei se foi nessa mesma praia ou se foi em uma outra. Naquela vez, me lembro que caiu uma tempestade na hora do show, mas ficou todo mundo, ninguém ia embora. Quer saber: se eles não vão embora, eu também não saio do palco. Foi o que aconteceu. Recebi novamente o convite e fiquei muito feliz em poder voltar aqui para mais uma vez me apresentar em uma praia, no mesmo projeto da vez passada.

A TRIBUNA - Em que ano foi essa apresentação em que choveu?

Ney Matogrosso - Não lembro. Sei que estava em turnê com Beijo Bandido no Brasil e isso deve ter sido há uns 15 anos atrás.

A TRIBUNA - Quais as recordações que você têm de Niterói -

Ney Matogrosso - Tive um tio que morava aí e que ia de vez em quando na casa dele. Ele me levava em uma praia deserta que era em um lugar chamado Saco de São Francisco e a gente não podia ficar dentro d'água por causa dos siris (risos).

A TRIBUNA - O figurino, sempre aguardado com expectativa em se tratando de um show de Ney Matogrosso, foi criado sob medida pelo estilista Lino Villaventura. Como é o processo para a escolha das roupas que você usa nas apresentações?

Ney Matogrosso - Eu mesmo desenhava meus próprios figurinos e mandava fazer antigamente. Como eu conhecia algumas costureiras, eram elas que costuravam para mim. Depois conheci o Orcimar Versolato, que foi um dos primeiros estilistas brasileiros a trilhar trajetória internacional e se tornou famosíssimo no mundo, com quem trabalhei uns 15 anos. Ele fazia os figurinos no meu corpo, eu ficava na frente dele e como ele era da alta costura, os meus figurinos eram muito bem feitos. Mas o Versolato morreu em 2017, aos 56 anos, após ter sofrido um AVC. E aí, voltei eu mesmo a fazer meus figurinos que variam muito em função de cada apresentação. Por exemplo, se o show é pop ou mais calmo, os figurinos acompanham esse movimento do que é a apresentação. Quando é rock, eu uso figurinos mais extravagantes e quando é uma apresentação mais tranquila, eu uso a roupa apropriada para a ocasião.

A TRIBUNA - O que o público de Niterói pode esperar do Bloco na Rua, seu novo show, que chega a Niterói no próximo domingo (11), às 18h, em mais uma edição do Circuito Quatro Estações da Música?

Ney Matogrosso - Ele pode esperar um Ney Matogrosso por completo, na íntegra, como tenho feito em minhas apresentações por todo o Brasil. O completo a que me refiro é a mesma banda, luz, som... ou seja, tudo completo. Eu sou desses, sabe, tudo o que faço em uma apresentação no Rio de Janeiro eu quero fazer lá na Teresina, no Piauí. E fazer isso, acaba saindo muito caro, porque os caminhões que transportam os instrumentos são caros. No entanto, eu prefiro ganhar menos e mostrar meu trabalho exatamente como foi concebido. É uma entrega total no palco, como sempre foi em toda minha carreira e, além do mais, não saberia fazer algo de outra maneira.

A TRIBUNA - Qual a receita para aos 81 anos, você continuar na estrada trabalhando, produzindo, tocando e se apresentando pelo Brasil afora?

Ney Matogrosso - O motivo é o gostar. Esse é o primeiro motivo que me faz continuar trabalhando. É gostar do palco, de me apresentar, de realizar shows. A causa exata de continuar cantando eu não sei, não imaginava que aos 81 anos eu tivesse ainda nos palcos da vida. Mas estou apto e capaz de cantar ainda, me sinto leve, ágil... mas essa questão de idade é muito engraçada. Veja você que isso vem mudando com o passar do tempo, pois não sou o único nessa idade a estar na ativa. Temos Caetano e Gil, que são da minha idade, por exemplo. Antigamente uma pessoa nessa idade já estava com o 'pé na cova' e isso foi mudando com os anos.

A TRIBUNA - Mas alguém já te aconselhou a parar?

Ney Matogrosso - Não. Mas tem algo dentro de mim que diz que não devo me entregar ainda. Todavia, sei que vai chegar o momento em que vou ter que entregar os pontos. Mas agora ainda não é a hora de parar. Não tenho medo da morte.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

VIROU MODA

Aliás, essa busca de um tom diferente nas transmissões e programas esportivos, o rádio vem fazendo costumeiramente.

Brincadeiras e piadas que, na maioria das vezes, só interessam aos que delas participam diretamente. O coitado do ouvinte fica de bobo na história.

TUDO PRONTO

Chaiestan

As instalações da Record, em Itapecerica da Serra, já foram totalmente entregues para a produção da "Fazenda 14", após a conclusão de todos os testes.

Aliás, entre os vários pilotos, alguns foram gravados com a participação de figurantes.

VALE DESTACAR

"A Fazenda" terá a sua pré-estreia na segunda-feira, com um programa especial que vai mostrar a entrada dos 20 participantes no domingo e dos 4, ao vivo, que irão disputar uma vaga.

Na mesma noite, já haverá uma dinâmica que também irá envolver um grupo de jornalistas convidados.

MAIS UM

O Brasil também deverá receber, em breve, o serviço de streaming da NBC Universal, Peacock.

Rumores apontam para o seu lançamento ainda neste 2022. Produtores brasileiros, como a Diosual, já têm projetos com eles.

ESPORTE DA GLOBO TENTA, CADA VEZ MAIS, SE ASSOCIAR AO ENTRETENIMENTO

A Globo, talvez tentando ampliar a margem de simpatia nos seus trabalhos da Copa do Mundo, está anunciando personalidades das mais diferentes áreas de atuação para participar das suas transmissões.

Só nos últimos dias foram divulgados os nomes de Fred, Alex Escobar, Jojo Todynho (foto), Marcelo Adnet e Lucas Gutierrez para o programa "Central da Copa", proposta clara de misturar jornalismo com entretenimento.

João Miguel Júnior

Até aqui, porque outros poderão ainda ser anunciados, dois jornalistas acostumados a querer fazer graça, um ex-jogador, uma cantora e um humorista de verdade, com "DNA e certidão de nascimento".

Nada contra, por favor, mas cabe perguntar: será que é por aí? Tudo junto e misturado, também querer atrair, além do torcedor de futebol, outro tipo de público? Meio que pão e circo?

Ou que em uma Copa do Mundo, além do trabalho jornalístico, que sempre foi muito bom, agora cabe também experimentar outros caminhos? Só pra causar e fazer barulho?

É uma diversificação ou miscelânea que até pode dar certo, claro. Mas que também pode não dar.

TRAVADA NA GARGANTA

No SBT, a decisão da CBF sobre a Copa do Brasil, renovando com a Globo até 2026, não foi bem assimilada.

O narrador Téo José, na coletiva da Liga Forte Futebol, indagou o presidente do Fluminense, Mário Bittencourt, se há o desejo de negociar "os direitos com transparência ou fazer o que a CBF fez com a Copa do Brasil?".

E MAIS

Na mesma coletiva, Téo José fez questão de registrar o seu elogio ao modelo da Conmebol.

Mesmo o SBT perdendo os direitos da Libertadores, mas ficando com a Sul-Americana.

BATE-REBATE

- O programa "Matéria Prima", da Cultura, ganhou demais com a apresentação de Rafael Cortez.
- É sempre perigoso apontar um, mas André Rizek hoje se coloca entre os principais âncoras dos programas esportivos...
- ... Equilibrado e sempre muito bem informado.
- Gato no telhado: Guilherme Uzeda, a Tia do "Mulheres", na Gazeta, ao receber críticas de internautas, disse que a sua saída do programa poderá ocorrer em breve.
- Dandara Mariano, depois da novela "Travessia", vai gravar a segunda temporada da série "Encantado´s", do Globoplay...
- ... Mas isso é só no ano que vem.
- Mais uma noite do "Rock in Rio". Multishow está direto, mas a Globo nunca entra antes de uma ou duas da manhã.
- Anderson Di Rizzi e Maurício Machado apresentam o espetáculo "Um Beijo em Franz Kafka", de 6 a 9 de outubro, no Teatro J. Safra, em São Paulo.
- José Ferreira Neto, o craque Neto, comemora nesta sexta-feira mais um aniversário. O apresentador de "Os Donos da Bola", na Band, aproveita para comemorar com a família...
- ... Hoje e segunda-feira o programa será conduzido por Fernando Fernandes.

RECEITA

O trio Roberto Santucci (diretor), Paulo Cursino (roteiro) e Leandro Hassum acerta mais uma, agora com a comédia "Vizinhos" em destaque na Netflix no segmento de filmes.

É isso, eles fazem o humor puro e simples que o público gosta.

QUE LAMENTÁVEL

A que ponto chega um homem, acompanhado do filho, surpreender uma repórter, no caso Jéssica Dias da ESPN, com aquele beijo antes de Flamengo e Velez, na quarta-feira.

Um ato traiçoeiro, deplorável, baixo, ainda mais no instante em que ela, trabalhando, nem pode esboçar qualquer reação. A imagem divulgada do momento foi o pior castigo. Que outros pensem antes de fazer o mesmo.

Estevam Avellar

NÃO ERRA

É interessante a atuação sempre equilibrada de alguns atores nos mais diferentes trabalhos, independentemente da personagem.

Por exemplo, Débora Bloch (foto). Mais uma vez muito bem, agora em "Mar do Sertão".

CHURRASCO

Autorizado pela Record, Cesar Filho marca presença no "Churrascão" do Fausto Silva, nesta sexta-feira, na Band.

Ainda no programa, Xand Avião, Marilia Ruiz e o jogador do Santos, Ângelo Gabriel.

C´ EST FINI - Boninho, acompanhado da mulher, Ana Furtado, viajou para Amsterdã. Foi para um pouco de passeio também, mas as reuniões com o alto comando da Endemol entram como motivo principal, com vistas ao próximo "BBB", que tem estreia marcada para 16 de janeiro. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONTRATAÇÃO** dos convocados da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do respectivo edital indicado, do seguinte profissional, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR	EDITAL
ELAINE SOARES RUSENHACK	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/03/2022	001/2021

Rio Bonito, 08 de setembro de 2022.
Adalmir Cardoso Ribeiro Filho
Secretário Municipal de Educação
Matr. 8959068

Extrato Ata de Registro de Preços nº 073/2022

Processo: 918/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial SMS Nº 020/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 02/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do material abaixo relacionado, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.727.912/0001-37
Inscrição Estadual: 79.680.877
Endereço: Rua Maria do Rosário Ribeiro, nº 22 – Centro – Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28.860-000
Fone/Fax: (22) 2778-1845 / 98815-3577
Contato: Alexandre
E-mail: maxltda22@yahoo.com.br

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
09	Cloro (hipoclorito de sódio 2,7 a 3%), bombona de 05 litros	ALLCALIMP	BOMBONA	6.000	R$ 7,30

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 135/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Contratação de empresa especializada em locação de veículos novos 0 km, ano mínimo 2020. R$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais). Processo nº 4801/2022. Contrato **SECSA nº 135/2022**. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 136/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Aquisição de gêneros alimentícios. R$ 97.877,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais). Processo nº 573/2021. Contrato **SECSA nº 136/2022**. O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses. Data da assinatura: 06/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 137/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME. Aquisição de material para atender Unidades do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde-Residências Terapêuticas. R$ 8.723,30 (Oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Processo nº 3245/2021. Contrato **SECSA nº 137/2022**. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 06/09/2022.

DECRETO Nº 215, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito alinhado à Base Nacional Comum Curricular.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
CONSIDERANDO que a BNCC é uma referência obrigatória, que dá direção à educação estabelecendo garantias aos estudantes para o alcance do pleno desenvolvimento, tendo o conhecimento como forma de empoderamento, justiça, igualdade e princípio educacional;
CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação estabeleceu novas bases para a reorganização do Referencial Curricular existente parametrizado com a Base Nacional Comum Curricular
CONSIDERANDO a Deliberação CME Nº 01, de 05 de setembro de 2022, emitida pelo Conselho Municipal de Educação que aprova o Referencial Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Bonito;
DECRETA:
Art. 1º Homologar o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito, alinhado à Base Nacional Comum Curricular.
Art. 2º Os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, assim como o planejamento pedagógico das equipes escolares deverão ser adequados às referências mencionadas no artigo anterior.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Bonito, 08 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias
Port. Nº1132/2022 - Aposentar, a contar de 02 de julho de 2022, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **DORCILÉA CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Creche, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.754-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/2544/2022.
Port. Nº1133/2022 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **DEBORAH BRUNO GONÇALVES**, TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nível NS-1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.014-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração, Referente ao processo nº 20/2439/2022.
Port. Nº1134/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **TANIA REGINA DA SILVA**, TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, nível 05, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 110050-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1663/2022.
Port. Nº1135/2022 - APOSENTAR, a contar de 27 de abril de 2022, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, **SUELY GONÇALVES DA SILVA BORGES**, ASSISTENTE DE APOIO 5, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.406-7, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2142/2022.
Port. Nº1136/2022 - Tornar insubsistente a Port. nº 934/2022, publicada em 27 de julho de 2022.
Port. Nº1137/2022 - Tornar insubsistente a Port. nº 1116/2022, publicada em 01 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 2518/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001249/2021**, instaurado pela **Portaria nº 378/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2517/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001250/2021**, instaurado pela **Portaria nº 379/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2516/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001253/2021**, instaurado pela **Portaria nº 382/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2515/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001256/2021**, instaurado pela **Portaria nº 385/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2514/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001260/2021**, instaurado pela **Portaria nº 387/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2513/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001262/2021**, instaurado pela **Portaria nº 389/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORTARIA Nº 2512/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001265/2021**, instaurado pela **Portaria nº 391/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2511 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001266/2021**, instaurado pela **Portaria nº 392/2021**, a contar do dia 08/09/2022.
PORT. Nº 2550/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6174/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1821/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2549/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6175/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1822/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2548/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6176/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1823/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº2547/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6177/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1824/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2546/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6178/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1825/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº2545/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6179/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1826/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2544/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6180/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1827/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2543/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6181/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1828/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2542/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6182/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1829/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº2541 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6183/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1830/2021**, a contar do dia 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2551 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006159/2021, instaurado através da Portaria nº 1800/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2552 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006162/2021, instaurado através da Portaria nº 1802/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2553/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006165/2021, instaurado através da Portaria nº 1803/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2554/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006167/2021, instaurado através da Portaria nº 1804/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2555/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006169/2021, instaurado através da Portaria nº 1806/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2556/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006170/2021, instaurado através da Portaria nº 1807/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2557/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006172/2021, instaurado através da Portaria nº 1808/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 6344/2022 – PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006344/2021, instaurado através da Portaria nº 1893/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2559/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006345/2021, instaurado através da Portaria nº 1894/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2560/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006348/2021, instaurado através da Portaria nº 1897/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2561/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006349/2021, instaurado através da Portaria nº 1898/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2562/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006373/2021, instaurado através da Portaria nº 1900/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2563/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006369/2021, instaurado através da Portaria nº 1902/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2565 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006370/2021, instaurado através da Portaria nº 1903/202, a contar de 08 de setembro de 2022.
PORT. Nº 2564 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006371/2021, instaurado através da Portaria nº 1904/2021, a contar de 08 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROC. Nº020/003414/2022 – PORT. Nº 2494/2022 - Designar CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 59/2022-SMA
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 227889. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de copos descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 20/2021, para formação de Ata de Registro de Preço. **VALOR**: R$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002150 datada de 01/09/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614, de 21 de julho de 2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas respectivas alterações e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/1504/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Setembro de 2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em **R$ 3.697,56** (Três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), os proventos mensais de **NOEL DA SILVA,** aposentado no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 02, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.269-3**, ficando cancelada a apostila, publicada em **04/06/2020**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/6360/2019,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 2.216,36
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo e as gratificações incorporadas às suas remunerações, face decisão judicial no processo nº 0043033-05.2018.8.19.0002 (processo adm. nº 70/1560/2019).......R$ 958,63
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93....................................R$ 54,54
Parcela de Direito Pessoal – 50% da Função Gratificada Símbolo FG-4 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei nº 695/88..R$ 24,76
Parcela de Direito Pessoal – 50% de 40% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo..R$ 443,27
TOTAL.................................R$ 3.697,56
Ficam fixados, em **R$ 1.175,77** (Mil cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), os proventos mensais de **GEZIO DANIEL,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.722-7**, ficando cancelada a apostila, publicada em **14/09/2019**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/0695/2019,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R$ 742,59
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...........R$ 259,91
Parcela de Direito Pessoal – 4/8 da Função Gratificada símbolo FG4 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 14 da Lei nº 1.565/96..........................R$ 24,75
Parcela de Direito Pessoal – 4/8 de 40% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº1565/96, calculado sobre o cargo efetivo..........R$ 148,52
TOTAL...................................R$ 1.175,77

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, **a contar de 02 de julho de 2022,** em **R$ 1.417,08** (Mil e quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), os proventos mensais de **DORCILÉA CARVALHO DA SILVA,** aposentada no cargo de **AUXILIAR DE CRECHE, nível 05,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.754-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005........R$ 883,58
Adicional de Tempo de Serviço-30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral........R$ 250,07
Adicional de Tempo Integral – 40% - artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral..........................R$ 333,43
TOTAL.......................R$ 1.417,08
Ficam fixados, em **R$ 6.860,81** (Seis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), os proventos mensais de **DEBORAH BRUNO GONÇALVES,** aposentado no cargo de **TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nível NS-1,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.014-6**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I , II, III e o parágrafo único doartigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 833,58
Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...R$ 250,07
Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo CG - artigo 1º da Lei nº 3.251/2016, calculado sobre o símbolo CG...................................R$5.777,16
TOTAL.......................................R$ 6.860,81

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em **R$ 14.815,73** (Quatorze mil oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos), os proventos mensais de **TANIA REGINA DA SILVA,** aposentada no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, **nível 05, categoria III,** do Quadro Permanente, matrícula nº **110050-0**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I , II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 3.348,56
Adicional de Tempo de Serviço–35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo mais parcelas de Direito Pessoal (2/3 do SS),conforme descrição abaixo, face decisão Judicial no processo nº 0036220-93-2017.8.19.0002, (Administrativo número 20/4163/2021)..R$ 2.972,97
Adicional de Tempo Integral – 100% - artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral.....................R$ 3.348,56
Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo SS - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo SS..................R$ 5.145,64
TOTAL..........................R$14.815,73

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, **a contar de 27 de abril de 2022,** em **R$ 1.110,13** (Mil cento e dez reais e treze centavos), os proventos mensais de **SUELY GONÇALVES DA SILVA BORGES,** aposentada no cargo de **ASSISTENTE DE APOIO 5,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.406-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Proventos - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021, c/c o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 publicada em 31/12/2003, proporcional a 10.950/10.950 avos............ R$ 1.110,13
TOTAL............................R$ 1.110,13

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA
Instrumento/espécie: 3º termo aditivo; **Partes**: Município de Niterói por meio da Administração Regional do Fonseca e a Organização Social VIVA RIO. **Resumo do Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração 01/2019, relativo à requalificação dos centros integrados de educação pública (CIEP) do Fonseca e Cantagalo, através da realização das melhorias necessárias na infraestrutura existente, bem como a gestão do espaço, com a respectiva aquisição, montagem e instalação de equipamentos esportivo e de lazer, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014; **Prazo**: 06 (seis) meses; **Processo Administrativo** 190/0099/2018, **Origem**: chamamento público 01/2018; Data da Assinatura do termo: 08/09/2022;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - HOMOLOGAÇÃO
030006505/2022 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a prestação de serviços de impressão e encadernação de 1.100 (mil e cem) livros e guias institucionais, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 042/2022, adjudicando a prestação de serviço à empresa **AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – CNPJ nº 31.846.841/0001-48,** para o único item no valor total licitado de R$17.690,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº 323/22 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de setembro de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a autorização para o Senhor Elton Teixeira Rosa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária nomeado pela Portaria nº 2648/2021, publicada em 30/10/2021, a responder junto à Receita Federal como responsável legal, bem como a ser ordenador de despesa do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA), CNPJ nº CNPJ 17.672.626.0001/47, em substituição ao Senhor Vilde Dorian exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Economia solidária pela Portaria nº 2647/2021, publicada em 30/10/2021. Enquanto ordenador de despesas poderá o responsável realizar assinatura de cheques, movimentação online (pagamentos, transferências, e demais que forem pertinentes) e consulta de extratos da conta corrente oficial, acompanhada pelo CMDCA, (Banco do Brasil - Ag: 0072-8. C.C.: 20315-0), com base no Plano de Ação e mediante solicitação e aprovação do CMDCA.
DELIBERAÇÃO N.º 324/22 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01º de setembro de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a renovação de registro pelo período de 04 anos, da entidade ESPAÇO MÚLTIPLO ORLA (193/10). Aprovou também a inscrição dos Projetos do ISTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – ISBET (213/11), Auxiliar de Serviços Administrativos (n.º 213.01); Auxiliar de Atendimento e Comércio (213.02) e Logística (213.3), sob o regime de apoio socioeducativo em meio aberto, pelo período de 02 anos.
DELIBERAÇÃO N.º 326/22 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de setembro de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou as Atas do CMDCA dos meses de julho e agosto de 2022.
DELIBERAÇÃO N.º 325/22 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de setembro de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou os nomes das Conselheiras do CMDCA Andréa de Andrade Lopes Valério, Bruna da Silva Bernardes Feijó, Susana Natal Mello e Julia Couto para compor a Comissão da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
CHAMADA PÚBLICA SMC/FAN 02/2022
CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO - TMJC E DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER - TPON PARA ACADEMIAS E/OU ESCOLAS DE DANÇA

RESULTADO DA SELEÇÃO
A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o **resultado da seleção** das propostas inscritas na **CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO - TMJC E DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER - TPON PARA ACADEMIAS E/OU ESCOLAS DE DANÇA - Processo de Seleção SMC/FAN 02/2022**
As condições de avaliação estão descritas nos itens 6 e 7 da Convocatória. Consideram-se selecionadas as propostas que obtiveram o mínimo de 60 (sessenta) pontos. A lista das propostas dar-se-á de acordo com a ordem decrescente de pontuação. Oportunamente a SMC entrará em contato com os proponentes selecionados para informar o agendamento da reunião virtual para a escolha das datas e teatros.
Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: editaldedanca.niteroi@gmail.com ou pelo canal da SMC no Telegram: https://t.me/editaissmcniteroi, clicando em @nucleodeeditais, na mensagem fixada na parte superior do canal.

Protocolo Interno	Solicitante (Nome)	Nome/Razão Social	Nota	Situação
11082022.163701/00004	Myriam Gomes Camargo Cassar	Escola de Danca MyriamCamargo Ltda	100,0	Selecionada
12082022.195600/00009	Rosemary Mansur	Academia Rose MansurS/S Ltda	100,0	Selecionada
14082022.151539/00006	Elizete FerreiraMascarenhas	Elizete Ferreira Mascarenhas	99,7	Selecionada
11082022.142336/00003	Juliana Cardoso Diuana	Juliana Cardoso Diuana	99,3	Selecionada
12082022.183304/00008	Paula Pires de Campos Monteiro de Barros	Bello Balletto Servicos de Danca e Informatica Ltda	99,3	Selecionada
15082022.164141/00015	Cynthia Silva Dantas	Centro de Dança NiteroiEireli	99,0	Selecionada
14082022.204237/00013	Fernanda Silva Vieira	Fernanda Silva Vieira07904634740	99,0	Selecionada
13082022.221850/00011	Simone Gomes Falcão	Ballet Gomes Falcao Ltda	99,0	Selecionada
14082022.222517/00014	Cristiana Patrício Sasso	Sasso Centro de DançaLtda	98,7	Selecionada
13082022.182526/00010	Natassia MassaraniChagas	Ballet Claudia AraujoLtda	98,3	Selecionada
13082022.195623/00005	Ingrid Beckmann Dupuy	Ingrid Beckmann Dupuy	98,0	Selecionada
10082022.122413/00002	Ana Paula de SouzaCampos	A P de Souza CamposBallet	96,0	Selecionada
15082022.164432/00016	Patricia Barbosa de Mendonça	Patricia Barbosa de Mendonca 01295000709	93,3	Selecionada
12082022.101702/00004	Eduardo da CostaSantos Rosa	Eduardo da Costa Santos Rosa 14035939730	93,0	Selecionada
14082022.005016/00012	Raiane Doherty Garcia	Raiane Doherty Garcia05326873702	85,7	Selecionada
15082022.144629/00008	Luana da Silva Moreira	Luana da Silva Moreira	67,0	Selecionada
15082022.175520/00009	Flavia de Oliveira Brasil	Flavia de Oliveira Brasil	64,7	Selecionada
12082022.174556/00006	Leandra Sampaio Nicolau	Academia Equipe Sete Ltda Me	60,7	Suplente
15082022.134550/00007	Daniela Dakar Sena Rocha O da Silva	Daniela Dakar Sena RochaO da Silva	57,7	Desclassificada
12082022.124718/00005	Juliana Soares Carrano	Juliana Soares Carrano13144870781	42,0	Desclassificada

Comissão de Avaliação: A composição da Comissão de Avaliação foi indicada pelo Secretário Municipal das Culturas, conforme condições dispostas na Convocatória.
Membros da Comissão:
Bruna Nobre Belem - Artista da dança, pesquisadora do movimento e produtora cultural. É Bacharel em Teoria da Dança pela UFRJ e especialista em consciência corporal no método pilates pelo Instituto Physiostudio. Atua na área da produção cultural com elaboração de projetos, produção e pesquisa. É produtora executiva da Acre Edições e Produções Artisticas Ltda. Foi bailarina da Cia de Dança Contemporânea da UFRJ e bolsista no Projeto 'ParaTodos' da UFRJ, onde integrava aulas de dança e expressão corporal numa parceria com o Instituto Philippe Pinel, Ipub e Instituto Benjamin Constant. Atuou como professora no curso de 'Corporeidade na Terceira Idade' na Sala Municipal Baden Powell e, como produtora em diversos espetáculos do mesmo equipamento cultural. Integrou o Laboratório de Crítica do Festival Panorama em 2015 quando também atuava como mediadora cultural na Caixa Cultural/RJ. Pesquisadora do grupo PECDAN - Pesquisa em Cinema e Dança e do Núcleo de Pesquisa, Estudos e Encontros em Dança do Departamento de Arte Corporal da UFRJ. Possui diversos cursos, oficinas e produções artisticas na área da dança e da videodança reconhecidos e premiados em instituições como: Congresso da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas
- ABRACE; Mostra Hifen de Pesquisa-Cena - Campo de Ação; Muestra de Videodanza_Pontificia Universidad Javeriana; Simpósio Internacional de Filosofia Pop da UNIRIO; Festival de Performance Atos de Fala no Oi Futuro do Flamengo; VII Feira Poética - Cartografia no Corpo, do Departamento de Arte Corporal da UFRJ; Festival Internacional de Vídeo e Dança – Dança em Foco; MacacuCine – Festival de Cinema de Cachoeiras de Macacu; Mostra Cult Dance; Exposição VIR A VER; XXXVII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural.
Denise Acquarone de Sá - Profissional de Dança, Bailarina, com nível superior completo, com especialização em ballet clássico, escola inglesa, russa e cubana. Formada em Arqueologia,em 1978, com pós no curso de Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais, da UERJ. Foi diretora de escola de dança, diretora de companhia de dança, Centro de Danças Jhonny Franklin ,no Rio de Janeiro. Vice presidente do Sindicato dos Profissionais de Dança do Rio de Janeiro, SPDRJ, em várias gestões, implantou as Delegacias Regionais e a Comissão Artística , entre outras ações.Foi coordenadora do CQID, primeiro curso de qualificação para instrutores de Dança do Rio de Janeiro. Presta assessoria para diversos Municípios na implementação dos Sistemas Municipais de Cultura. Em 2015, foi eleita para o Conselho de Politicas Culturais do Estado do Rio de Janeiro, e em 2017 foi nomeada Coordenadora de Dança, na Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro. Também em 2017 criou o Colegiado Estadual de Dança, em

consonância com o Sistema Estadual de Cultura, onde foi eleita presidente, cargo que ocupa até hoje. Continua hoje na SECEC - Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, na Superintendência de Artes, auxiliando na implementação dos Colegiados de Música, Teatro ,Circo, Artes Visuais e Audiovisual. Integra o Conselho de Políticas Culturais do Estado do Rio de Janeiro, como poder público.

Luiz Carlos Mendonça - Professor de Dança, Coreógrafo. Doutorando em Arte Contemporânea pelo programa de Pós Graduação da UFF, graduado em Educação Física em 1973, Mestre em Ciência da Arte pela UFF em 2006, coreógrafo atuante desde 1981, quando da criação do Grupo Endança de Brasília DF, sendo um de seus fundadores. Participou como julgador e parecerista de editais da Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro, onde também ofereceu curso de formação continuada para professores da Rede. Participou como julgador ou parecerista em editais da Secretaria de Cultura de Niterói. Participou como julgador e curador para a FUNARTE. Recebeu a Ordem do Mérito Cultural pela Fundação Cultural do Distrito Federal. Ministrou aulas de Dança na Universidade de Brasília de 1983 a 1997. Ministra aulas como professor adjunto da Universidade Federal Fluminense desde 1998. Participou de inúmeros festivais de Dança Contemporânea nacionais e Internacionais, sendo premiado em vários deles. Foi coreógrafo convidado pela Fundação Clovis Salgado para coreografar aCia Minas Gerais em Belo Horizonte. Apresentou trabalhos coreográficos em 10 capitais Brasileiras sob o patrocínio da Shell. Apresentou trabalhos Coreográficos em 11 países da América Latina, América do Norte, América Central e Europa, sendo premiado em alguns deles. Foi citado em reportagens em inúmeros periódicos e revistas especializadas do Brasil e no Exterior. Participou de projetos de Cultura Popular realizados pelo Centro de Artes da UFF, Territórios Criativos e Territórios da Arte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - AUTORIZO E RATIFICO - EXTRATO Nº 237/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 001/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da Companhia de Dança Deborah Colker, referente às apresentações do espetáculo "Cão sem plumas" a se realizar no Teatro Popular Oscar Niemeyer nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, em Niterói/RJ, pelo valor total de R$ 103.419,64 (Cento e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), através de empresário exclusivo, **Osmose Produções** (CNPJ: 13.659.328/0001-66); Processo Administrativo/SMC n° 240/000229/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES QUE ATUAM NA PROCURADORIA GERAL, PROCESSO Nº 070003627/2021.

Art. 1º- Nomear os servidores Mayara Rodrigues dos Santos matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de seguro de vida dos estagiários e residentes da Procuradoria Geral Processo nº 070003627/2021;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Corrigenda: Publicação do D.O. no extrato do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 do dia 25/02/2022, Leia-se: Empenho nº 1279, Valor: R$ 3.528.841,22(três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); Data da assinatura: 25/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

Designo os servidores Renata da Silva Teixeira, matrícula PMN 1.240.010-5 e Eric Almeida de Oliveira, matrícula PMN 1.243.465-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 01/2022. Partes: Município de Niterói, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA e a ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A. Processo administrativo nº 740000211/2022.

RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/SMDCG

RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação da empresa ALIANÇA DO BRASIL S.A, CNPJ 01.378.407/0001-10, no valor de R$775,22 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos moldes do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PA nº 740000211/2022, a fim de se objetivar à contratação seguro contrafogo/incêndio do prédio da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA – SMDCG: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 730104.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.0.1.00.

EXTRATO DO CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 01/2022. Partes: Município de Niterói, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA e ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A. Objeto: COBERTURA BÁSICA: INCÊNDIO, EXPLOSÃO, QUEDA DE RAIO, IMPLOSÃO ACIDENTAL, FUMAÇA, DANOS ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITO. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: R$ R$ 775,22 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 730104.122.0145.4191, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0.0.100. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022. Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e PA nº 740000211/2022. EMPENHO Nº 2026. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 1169 - NOTIFICAÇÃO Nº 2426 de 08/09/2022, CANGAÇO DO ENGENHO ALIMENTOS LTDA; - INTIMAÇÃO Nº 14310 de 06/09/2022, JANUARIO ALVES DE TOLEDO PIZA; - INTIMAÇÃO Nº 14999 de 06/09/2022, BELLA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA; - INTIMAÇÃO Nº 14425 de 06/09/2022, ROSANGELA DE ALMEIDA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 042/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista **"NEY MATOGROSSO"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "4 Estações - Primavera", no dia 11 de setembro, na Praia de São Francisco, Niterói/RJ, através da empresa, **MATOGROSSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ: 30.306.146/0001-20); Processo Administrativo/FAN n° 220/003154/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO

CORRIGENDA: No Grupo 4 - Perícia dia 14/09/2022 8h Onde se lê: Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia **14** de setembro de 2022 às 14h. Leia-se:Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia **15** de setembro de 2022 às 14h.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 129/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MALHA LTDA. **Objeto:** O objeto do presente CONTRATO é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas para atender as Unidades Escolares que participarão do Projeto Tô de Férias na Escola, durante o período de férias escolares, conforme as especificações constantes do ANEXO III- Termo de Referencia fls.03, através do Ofício ADM/FME 005AP/2022, Processo Administrativo 210/9039/2022. Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. **Prazo**: O prazo para entrega dos itens será no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, contados da data do envio da Autorização de Compra, disposto no subitem 13.1 do Edital. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material deverá ser entregue imediatamente, após a Nota de Empenho, no Almoxarifado situado na Avenida do Rio Branco n.º 02, Ponta D'Areia – Niterói/RJ. Parágrafo Segundo: É imprescindível que as datas e o horário da entrega sejam comunicados a Fundação Municipal de Educação de Niterói, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis. Parágrafo Terceiro: Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte. Parágrafo Quarto: As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais. PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento será realizado pelo Departamento Administrativo da FME de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma: provisoriamente: Dar-se- á com lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Definitivamente: Dar-se-á com lavratura do Certificado de aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência. Processo Administrativo 210/9039/2022. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R$ 150.502,80 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.5094; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00 Fonte: 605; Nota de Empenho: 001108/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME Nº 910/2022. **Fundamento Legal**: art.22, inciso III, § 3º da Lei Nº 8.666/93, este ultimo atualizado pelo Decreto n.º 9.412 de janeiro de 2018. **Data da Assinatura**: 30/08/2022.

PORTARIA FME Nº 910/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Subsecretário de Projetos Educacionais Transversais Sr. Thiago Risso, matrícula n.º 12454280, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras **Srª. Patrícia Gomes,** matrícula 023.5308-5 e o **Srª. Djenane Freire**, matrícula 236.568-2, de todas as fases da execução, o fornecimento de camisas para atender as Unidades Escolares que participarão do Projeto Tô de Férias na Escola, durante o período de férias escolares, conforme as especificações constantes do Anexo III- Termo de Referencia fls.03, através do Ofício ADM/FME 005AP/2022, Processo Administrativo 210/9039/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 122/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A **COMERCIAL MILANO LTDA**. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – HORTGRANJEIROS – LOTE 02) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N°012/2022, fls. 02, Processo N° 210/7722/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R$ 485.833,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte:139; Nota de Empenho: 000873/2022.**Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 848/2022. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Data da Assinatura**: 15/08/2022.

PORTARIA FME Nº 848/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 094/2022, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – HORTGRANJEIROS – LOTE 02) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N°012/2022, fls. 02, Processo N° 210/7722/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 010/2022. **Partes:** CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO CESGRANRIO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE CESGRANRIO. Objeto: O presente convênio tem por objeto construir estreita cooperação entre a Instituição de Ensino Superior Faculdade **CESGRANRIO**, através de seus cursos de licenciatura e a FME, por intermédio do NEST – Núcleo de Estágio desta Fundação; para fins da concessão de campo de estágio, por parte da FME, aos alunos matriculados nos curso de Licenciatura ou em Programas de Formação de professores da referida Instituição, dos cursos de: Superior de Tecnologia em Gestão da Avaliação; Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humano; Pedagogia – Licenciatura; Sistema de Informação – Bacharelado; Teatro- Bacharelado; Teatro-Licenciatura, conforme solicitação do Núcleo de Estágio//FME, através do Ofício Expedido n° 012/2022, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/9865/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei n° 8666/93. Este Convênio entra em vigor na data de sua publicação. **Dos recursos financeiros:** O presente Convênio não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão desse instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME N° 906/2022. **Fundamento Legal:** art. 116, artigo 29, 57, ambos da Lei 8.666/9 e Lei 11.788/2008. **Processo:** 210/9865/2022. **Data da Assinatura:** 21/07/2022. Omitido na publicação de 21/07/2022.

PORTARIA FME N° 906/2022- Art. 1°: Designar, em conformidade com o Decreto N° 11.950/2015, Caberá à Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, a Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, do Núcleo de Estágio/FME, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Pricilla Paixão Ferreira Pereira, Professora I- ESP II, matrícula 236207-7. e Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão, Agente Administrativo Educacional ESP.-I, matrícula 235.584-0, ambas lotadas no NEST/FME. O Convênio n° 010/2022. O presente convênio O presente convênio tem por objeto construir estreita cooperação entre a Instituição de Ensino Superior Faculdade CESGRANRIO, através de seus cursos de licenciatura e a FME, por intermédio do NEST – Núcleo de Estágio desta Fundação. Processo Administrativo 210/9865/2022. **Art. 2°:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na Publicação de 21/07/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 200/12650/2019– TOMADA DE PREÇOS 07/2021
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 07/2021**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA LEOPOLDINA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, para a empresa EPODONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.330.676/0001-43, com valor total de R$ 383.890,58 (Trezentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 200/12650/2019.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Processo n° 200008647/2021
Chamamento Público n° 01/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o resultado do procedimento Chamamento Público n° 01/2022 que visa o credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadores de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS, sediadas ou estabelecidas no município de Niterói, para atender, em caráter complementar ao SUS, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos e exames na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde SUS, para as empresas.

- **Clinica Nefrológica Ltda – CNL, CNPJ: 29.541.604/0001-27**, valor total **R$ 8.957.370,23** (oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos).
- **DaVita – Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda, CNPJ: 23.097.104/0008-38**, valor total **R$ 4.485.398,74** (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Com o valor total de **R$ 13.442.768,97** (treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

EXTRATO N.°: 133/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.° 49/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Luiz Carlos da Silva Pegado; **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a seleção e credenciamento de entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou instituições privadas, com ou sem fins econômicos prestadoras de serviços especializados de procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgico, de forma complementar, na área de Oftalmologia, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para a realização de procedimentos os quais se encontram discriminados nos anexos 2 e 3 do edital, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ de pacientes oriundos do SUS.M **VALOR TOTAL:** R$ 4.976.022,28 (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil vinte dois reais e vinte oito centavos); **VERBA:** Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho:736/2022; FUNDAMENTO: Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.° 200/3583/2022; ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

EXTRATO N.°: 134/2022

Instrumento: Termo Aditivo n.° 49/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda; **Partes Que Assinaram O Instrumento:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Alfredo Santos Simon; **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.° 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n° 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual; **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 17 de junho de 2022;M **Valor**: Dá-se ao termo aditivo o valor de 321.854,76 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 26.821,23 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); **Verba:** Fonte: 227; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6155; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 717/2022 e 740/2022; **Fundamento:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2770/2017; **Assinatura:** 31 de agosto de 2022.

EXTRATO N.°: 135/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.° 06/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Caio Almeida Andrade; **OBJETO**: Constitui objeto deste termo de reconhecimento de dívida o pagamento; à Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA do valor de R$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais) pelo fornecimento de materiais e reagentes para dosagens sorológicas de anticorpos de classe IgG e IgM de toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes simples, no período de junho de 2020; **VALOR TOTAL**: R$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.6170 Código de Despesa nº 33.39.0.92, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 206/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13482/2019; **ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas
200/8513/2022 - ELISEO IGLESIAS DE GARCIA
200/4099/2012 - HOSANA MARIA DA SILVA
200/6051/2014 - GRACE VANIA DE ALCANTARA DO AMARAL DE ARAUJO
200/1002/2014 - SIDNEY FERREIRA DE LUNA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022- OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS, GLICOSE E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍON SELETIVO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, NAS UNIDADES DE LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/4426/2022.**
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2022- OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS IMPETRADAS CONTRA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/11528/2021.**
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, adjudicando o grupo único, à empresa RAQUEL CONCEICAO DA PAZ SOARES 09853348780, CNPJ nº 18.437.102/0001-34, pelo valor total de R$ 190.260,00 (cento e noventa mil e duzentos e sessenta reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.131/2022.

NITERÓI PREV.

PROCESSO N° 310/006352/2022 –N° 310/006419/2022 – **DEFERIDO**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO PARA CORTE MOMESCA 2023 - Nº 001/2022

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO.
Art. 1º. - O objeto do concurso é a eleição dos integrantes da Corte Momesca (Rei Momo, Rainha e Princesa) para o carnaval de 2023.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES.
Art. 2º. - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no periodo de 12 de Setembro até o dia 30 de Setembro do corrente ano, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário das 10:00 às 17:00 horas.
Parágrafo Primeiro - Não serão aceitas inscrições por procuração, nem após o término do prazo informado no caput deste artigo.
Art. 3º. - Poderão se inscrever para concorrer ao título de REI MOMO, RAINHA, 1ª PRINCESA, os candidatos que preencherem os requisitos constantes deste Regulamento.
Parágrafo Único – As disposições estabelecidas neste Edital podem ser revistas a qualquer momento, de acordo com o contexto epidemiológico e social, local e internacional, os quais serão continuamente monitorados pelas autoridades Sanitárias da Cidade de Niterói.
Art. 4º. - São requisitos essenciais e indispensáveis para a inscrição:
a) Ser residente e domiciliado no Município de Niterói;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
c) Ter concluído no mínimo a 5° série do ensino fundamental;
d) Não ser Servidor Público Municipal; e
e) Ter disponibilidade para participar de no mínimo 1 (um) ensaio de Agremiações desfilantes da cidade de Niterói, onde a agenda deverá ser passada com 10 dias de antecedência ao evento, esta comunicação poderá ser feita por escrito através de: cartas, telegramas, e-mails, whatsapp, caso eleitos, os compromissos do carnaval 2023 da cidade de Niterói.
Parágrafo Único. - O Regulamento e a ficha de inscrição, com seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da NELTUR, http://visit.niteroi.br/, ou em sua Sede localizada na Estrada Leopoldo Fróes n°773, São Francisco/Niterói.
Art. 5º. No ato da inscrição, cada candidato(a) deverá apresentar ficha de cadastro devidamente preenchida conforme (anexo I), e termo de cessão de uso de Imagem conforme (anexo II), bem como cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:
a) Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência no Município de Niterói em nome do próprio, em nome de seus pais, ou avós – trazer documentos que comprove o grau de parentesco;
d) Certificado ou declaração de escolaridade;
e) 01(uma) fotografia nítida e recente de corpo inteiro no tamanho 10x15; e
g) Atestado de aptidão física com data recente ao concurso com condições de saúde, que permitam o cumprimento do contrato, caso seja eleito para o mandato.
Parágrafo Primeiro - A prestação de falsas informações implicará na desclassificação imediata do candidato.
Parágrafo Segundo - As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega de TODOS os documentos exigidos neste Regulamento.

CAPÍTULO III - DOS ENSAIOS TÉCNICOS COREOGRAFADOS.
Art. 6º. Vencido o prazo das inscrições, os candidatos serão informados pela NELTUR, sobre as datas e horários das reuniões de esclarecimentos e ensaios técnicos coreografados para à apresentação.
Parágrafo Único. - A NELTUR poderá convocar os candidatos através de cartas, telegramas, e-mails e/ou whatsapp, para participação de reuniões e ensaios pertinentes à Corte Momesca.
Art. 7º. - A presença do candidato nos ensaios técnicos coreografados é obrigatória e cada candidato deverá assinar lista de presença para o registro de seu comparecimento.
Parágrafo Primeiro: Os ensaios serão coordenados por membros da Comissão de Carnaval.
Art. 8º. - Durante os ensaios será permitido aos candidatos a presença de apenas 01 (um) acompanhante para cada.
Art. 9º. Os candidatos deverão cumprir rigorosamente as orientações e planejamentos definidos durante os ensaios, ficando proibidas manobras que o descaracterizem.
Parágrafo Único: Os candidatos que não cumprirem as determinações previamente estabelecidas pela organização de Carnaval da Neltur, serão sumariamente desclassificados.
Art. 10º. Os candidatos que quiserem desistir da sua participação deverão se manifestar por escrito (carta, telegrama ou e-mail) junto à organização de Carnaval da Neltur, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do Concurso.
Parágrafo Único: Caso não haja o cumprimento das normas e determinações, bem como em caso de falta injustificada a qualquer ensaio previsto no art. 7º deste Edital, o candidato será penalizado em 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, por cada infração, quando do julgamento das notas atribuídas ao final do Concurso.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO – CONCURSO.
Art. 11º. O Concurso será realizado em fase única, no dia 18 de Novembro de 2022, sexta feira, no Canto do Rio Fotball Club, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco n°701 – Centro – Niterói às 18 horas.
Art. 12º. - No dia do evento os candidatos deverão estar à disposição da NELTUR, sendo o horário pré-estabelecido pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR.
Art. 13º. - Os candidatos deverão estar prontos com 01 (uma) hora de antecedência para a apresentação para ser realizado o sorteio de apresentação. Serão feitas 2 (duas) chamadas nominais para a apresentação do(a) candidato(a) dentro da ordem de apresentação e se por qualquer motivo não se apresentar o(a) mesmo(a) será desclassificado(a).
Art. 14º. - Os candidatos deverão manter conduta ilibada ao longo do concurso, podendo ser desclassificados, a critério da NELTUR, caso haja provas de condutas inidôneas, caluniosas e difamatórias.
Art. 15º. Os candidatos a Rei Momo, Rainha e Princesa, se apresentarão em 2 (dois) momentos distintos e os trajes, para as apresentações no concurso serão de responsabilidade dos candidatos inscritos, a saber:
I - Candidatos a Rei Momo:
TRAJE ESPORTE - para julgamento dos quesitos ELEGÂNCIA; e
TRAJE FANTASIA - para julgamento dos quesitos SIMPATIA E SAMBA NO PÉ.
II - Candidatas a Rainha e Princesa:
TRAJE ESPORTE (exemplo.: short, bermudas e etc)- para julgamento dos quesitos ELEGÂNCIA; e
TRAJE FANTASIA para julgamento dos quesitos: SIMPATIA, SAMBA NO PÉ E ESTÉTICA CORPORAL.
Parágrafo Único- A produção dos desfiles, com fantasias, com adereços de cabeças, calçados e afins, serão de responsabilidade dos candidatos(as) inscritos(as) neste concurso.
Art. 16º. No desfile, em conjunto ou individual, fica terminantemente vedado o uso de fogos de artifícios.
Art. 17º. Será permitido a utilização de efeitos especiais por cada candidato (custeado pelo mesmo) desde que haja o consentimento prévio e expresso da NELTUR.
Art. 18º. No dia da apresentação cada candidato terá direito a 02 (dois) acompanhantes: Apoio e maquiador.
Art. 19º. Caso haja portadores de deficiências especiais, deverá ser encaminhado à Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR a solicitação de liberação de mais 1 (um) acompanhante, conforme a necessidade do(a) candidato(a).

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Art. 20º. O julgamento será feito por uma Comissão Especial de Julgamento, que será formada por um número ímpar de jurados, nunca acima de 03 (três) pessoas.
Parágrafo Primeiro: Os avaliadores da Comissão Especial de Julgamento acima, serão de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, que serão contratados através de processo administrativo próprio.
Parágrafo Segundo: O Presidente da Comissão Especial de avaliação será nomeado nos termos do que for estabelecido no processo a que se refere o caput deste artigo.
Art. 21º. Cada avaliador(a) receberá da NELTUR uma pasta contendo a exata quantidade de cédulas para votação, equivalente ao número de candidatos concorrentes, devendo atribuir, em campo específico, notas de 9 (nove) a 10 (dez), sendo admitido divisão de décimos, como: 9 - 9,1 – 9,2 – 9, 3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 - 10.
Art. 22º. – Antes do somatório de todas as pontuações, serão lidas as notas de penalidades aferidas pela organização de Carnaval da NELTUR, que será de meio ponto 0,5 (zero virgula cinco), em cada infração de conduta, comportamento, atrasos e faltas. Logo após, serão lidas as notas atribuídas pela comissão avaliadora e ao final será anunciada o somatório geral de notas descontando alguma penalidade existente.
Art. 23º. Os candidato(a)s deverão indicar 01 (um) representante para atuar como fiscal em eventual conferência de votos, onde uma vez escolhidos deverão encaminhar o nome a mesa apuradora, estando sujeito a apresentação de documento oficial com foto.
Art. 24º. A conferência ocorrerá através de sorteio em que serão escolhidos 01 (um) fiscal pertinente a categoria masculina, além de 01 (um) fiscal para representar a categoria feminina, totalizando 02 (dois) fiscais.
Parágrafo Primeiro- Todos os fiscais permanecerão na sala de apuração do concurso até o seu término oficial, através da divulgação final e da homologação dos vencedores.
Parágrafo Segundo: Não será permitida a troca de fiscais após a realização do sorteio.
Art. 25º. - Na hipótese de empate, será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida pelos candidatos na ordem dos seguintes quesitos:
I - Para os candidatos a REI MOMO:
(1) SAMBA NO PÉ,
(2) SIMPATIA,
(3) ELEGÂNCIA.
II - Para as candidatas a RAINHA E PRINCESA:
(1) SAMBA NO PÉ,
(2) SIMPATIA
(3) ELEGÂNCIA
(4) ESTÉTICA CORPORAL.
Art. 26º. Após o resultado da apuração será coroado o REI MOMO DO CARNAVAL de 2023, da cidade de Niterói, aquele candidato que obtiver a maior pontuação geral do concurso.
Art. 27º. Será coroada RAINHA DO CARNAVAL de 2023, da Cidade de Niterói, aquela candidata que obtiver a maior pontuação geral do concurso.
Art. 28º. Será coroada a PRINCESA, a candidata que obtiver a segunda maior pontuação geral do concurso.
Art. 29º. O resultado do Concurso será divulgado oficialmente no mesmo dia de sua realização devendo as planilhas com as notas serem juntadas ao processo administrativo.
Parágrafo Único: As planilhas contendo os resultados da eleição da Corte Momesca 2023 estarão à disposição dos candidatos a partir do 7° (sétimo) dia útil após a sua divulgação oficial.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO
Art. 30º. Os vencedores do Concurso assinarão contrato que dissertará sobre as obrigações, deveres e direito do rei momo, da rainha e da princesa, no que se refere aos serviços a serem por eles prestados, que serão regulados através de contrato específico a ser firmado entre os vencedores e a NELTUR onde receberão a premiação, de acordo com sua colocação.
Parágrafo Único: A premiação de que trata o caput deste artigo, será paga após o encerramento do Carnaval 2023, na sede da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR.
Art. 31º. O REI e a RAINHA receberão, cada um, o prêmio no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Art. 32º. A PRINCESA receberá, o prêmio no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS E DEVERES
Art. 33º. A Corte Momesca eleita para o carnaval 2023, a partir de sua coroação, compromete-se a participar de todos os eventos relacionados com as festividades carnavalescas realizadas na cidade de Niterói, tais como: I - Visitas as quadras das escolas de sambas de Niterói; com comunicado de 10 (dez) dias de antecedência pela NELTUR, comunicado este por escrito através de: carta, telegrama, e-mail e/ou whatsapp. A cada evento que não comparecer será descontado 10% sobre a sua premiação;
II - Presença em eventos realizados na cidade, de acordo com comunicação realizada pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR;
III - Visitas a clubes da cidade, Blocos Carnavalescos e todas as festividades ligadas a realização e divulgação do Carnaval de 2023 da cidade de Niterói;
IV - Participação em desfiles oficiais das escolas de samba e blocos do Carnaval de 2023, de acordo com o interesse social a ser confirmado pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR;
Art. 34º. A programação de apresentação e comparecimento aos eventos será elaborada pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR.
Parágrafo Primeiro: Quando a ausência totalizar 03 (três) compromissos consecutivos, ou 05 (cinco) alternados, ocorrerá a destituição do cargo eleito.
Parágrafo Segundo: No caso de destituição, o candidato será substituído pelo concorrente que ficou classificado na sequência da classificação geral do concurso, obedecendo-se à ordem de classificação do concurso.
Art. 35º.: A participação do candidato importará no conhecimento e aceitação expressa das condições do Concurso estabelecidas neste Edital.
Parágrafo Único: A NELTUR estabelecerá todas as atividades a serem exercidas pela Corte Momesca 2023.
Art. 36º. Os integrantes da Corte Momesca não poderão efetuar ou autorizar despesas que não tenham sido previamente aprovadas pela NELTUR.
Parágrafo Primeiro: A Corte Momesca deverá, obrigatoriamente, abrir e acompanhar os desfiles das Escolas de Samba de Niterói durante todos os dias do evento carnavalesco.
Art. 37º. Todas as apresentações públicas do rei momo, da rainha e da princesa, serão orientadas, supervisionadas e acompanhadas por pessoa designada pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR.
Art. 38º. Qualquer convite de terceiros visando apresentação mercantil de quaisquer dos integrantes da Corte Momesca deverá ser dirigido à Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR em tempo hábil de, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência para apreciação e aprovação.
Parágrafo Único: Cada membro coroado cederá seu direito de imagem, isoladamente e/ou em conjunto, de forma total, definitiva, irrevogável e irretratável para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR. Os direitos sobre as imagens em fotografias, vídeos, filmes, pinturas, multimídia, serão utilizados pela NELTUR, em qualquer ocasião que se fizer necessário, para a distribuição, sem limites de quantidade, visando a divulgação do Carnaval de Niterói, sem que acarrete direito a pagamento adicional ou a indenização de qualquer espécie;
Art. 39º. Os acompanhantes do Rei Momo, da Rainha e da Princesa, não farão parte da comitiva de Carnaval, podendo acompanhar por meios próprios, sem nenhum ônus para a NELTUR. Qualquer caso extraordinário será analisado e decidido pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR.
Art. 40º. O descumprimento por parte dos vencedores de qualquer dos deveres atribuídos, bem como a inobservância das normas estabelecidas neste Edital, implicarão na perda do respectivo título, culminando em rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades legais e contratuais cabíveis.
Parágrafo Único: A NELTUR poderá desclassificar o candidato que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento do disposto neste Edital e/ou no Contrato, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou faltar com decoro.
Art. 41º. Após o Concurso, os vencedores deverão se apresentar à Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR para que assim comprovadamente sejam encaminhados ao Jurídico para formulação e assinatura do contrato, na data a ser divulgada.
Art. 42º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR, não cabendo aos interessados o direito a qualquer contestação sobre as decisões tomadas no concurso ou depois.

Art. 43º. Fica eleito o foro da comarca de Niterói para dirimir quaisquer controvérsias relativas as questões que venham a ser suscitadas neste Edital.
Art. 44º. - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI se responsabiliza pela adoção das medidas cabíveis à Segurança e Funcionamento do concurso, e o evento será realizado seguindo todas as normas de segurança sanitárias relacionadas a epidemia COVID/19, respeitando a quantidade de púbico determinado pelo DECRETO N°14047/2021, ou outro caso o mesmo seja revogado. As disposições estabelecidas neste Edital podem ser revistas a qualquer momento, de acordo com o contexto epidemiológico e social, local e internacional, os quais serão continuamente monitorados como disposto pelo Decreto acima citado, que institui o Programa novo Normal na Cidade de Niterói.
Niterói, 05 de Setembro de 2022.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome*:_______________________________ Sexo:__________
Endereço completo*:______________________________
Data Nascimento*:____/____/______
Pai:______________________________
Mãe:______________________________
Nº Identidade*:______________________________
Nº CPF*:______________________________
Nº PIS*:______________________________
Escolaridade:______________________________
Celular*:______________________________
Telefone*:______________________________
E-mail*:______________________________
Pertence a alguma Agremiação? Qual? ______________________
Outras Informações: ______________________________
Li e concordo com os Termos do Regulamento:( ) SIM ( ) NÃO

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu, __________________ (nome completo), ______________(nacionalidade), ___________________(estado civil), _________________ (profissão), identidade ______________, inscrito no CPF sob o n.º _______________, residente e domiciliado em _______________ (cidade, endereço), autorizo, de forma gratuita, a NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, nos termos do inciso X, do art. 5º da Constituição Federal do Brasil, a utilizar toda e qualquer imagem obtida por fotografias ou filmagens nas atividades públicas e/ou privadas promovidas em razão do Carnaval 2022 com a participação da Corte Momesca, para fins de divulgação, testemunho de experiências ou qualquer forma de colaboração, registro histórico, ou qualquer outro fim, compreendendo, sem restrições, revistas, outdoors, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis, gravuras e todos os outros meios de comunicação.
Fica a NELTUR, desde já, autorizada a ceder os presentes direitos a outras entidades e organizações, total ou parcialmente, sem a necessidade de notificação ou interpelação do CEDENTE.
Niterói, __ de ________ de 2022.
(NOME COMPLETO)

NITTRANS - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
Portaria NITTRANS n.º 019/2022 - Tornar insubsistente a Portaria 18/2022, publicada em 01/09/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORT. Nº.657/2022 - Designar os fiscais **Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0356) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA EM EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E CENTRO DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE NA ALAMEDA SÃO BOVENTURA NO BAIRRO DO FONSECA", (Contrato nº. 79/2022) – Processo Adm. Nº. 510003471/2021**
PORT. 658/2022 - Designar os membros para **Comissão Permanente de Licitação** desta empresa com efetividade a partir de **01 de setembro de 2022**, conforme abaixo:
Presidente – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (Mat. 0748); Secretário – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (Mat. 2213);
Membro Efetivo – JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JUNIOR (Mat.2056); Membro Efetivo; DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (Mat. 2592) Membro Efetivo; RENATO NAVARRO (Mat. 2164).

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 014 / 2022 – Processo Administrativo nº. 520000224/2020 que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DE PROTEÇÃO DA VIA DE ACESSO E RESIDÊNCIAS NO FINAL DA RUA JOÃO TEODORO DA SILVA NO BAIRRO DO CANTAGALO"** nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 27.519.464/0001-65** pelo valor global de **R$ 4.448.637,57** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de **0,05%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 017/ 2022 – Processo Administrativo nº. 510001040/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS E SOLO GRAMPEADO PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JOSÉ LINS CUNHA (PARTE ALTA) E VERTENTE DA RUA MANOEL CORRÊA NO BAIRRO DE FÁTIMA"** nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 30.458.749/0001-48** pelo valor global de **R$ 5.380.812,40**(cinco milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de **3,51%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 030/2022 – Processo Administrativo nº. 510001553/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REFORMA E ADEQUAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA A GUARDA AMBIENTAL NO PARQUE DA CIDADE NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 12.6903.970/0001-60** pelo Valor Global de **R$ 316.887,56** (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,95%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 060/2022 – Processo Administrativo nº. 510002737/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS NA AVENIDA CANAL NO BAIRRO DA ENGENHOCA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.911.547/0001-74** pelo Valor Global de **R$ 213.672,68** (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) com redução em relação ao valor estimado de 0,09%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 062/2022 – Processo Administrativo nº. 510002019/2022que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA ELZIR DE ALMEIDA NO BELTRÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.849.411/0001-96**pelo Valor Global de **R$ 125.643,44** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,70%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 064/2022 – Processo Administrativo nº. 510002080/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REFOMA DA UMEI NORONHA SANTOS – PALMEIRA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.849.411/0001-96** Valor Global de **R$ 240.708,30** (duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,37%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 065/2022 – Processo Administrativo nº. 510001825/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA FRANCISCO BASTOS NO BAIRRO DO CUBANGO"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **ADAPT FORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 16.849.411/0001-96** pelo Valor Global de **R$ 272.166,91** (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,40%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato **nº. 079/2022,** firmado com a Empresa objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA EM EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E CENTRO DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº1066, NO BAIRRO DO FONSECA",** neste município a partir do dia **06/09/2022** com término previsto para **05/02/2023. Proc. nº 510003471/2021.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 87/2022; PARTES: EMUSA e BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA; OBJETO: *A contratação de empresa, para reforma do Telecentro Chico Mendes, no bairro Caramujo e do Telecentro no Horto do Barreto, no bairro Barreto.* VALOR GLOBAL: R$ 182.405,92(cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.451.0010.5072 ND:4.4.90.51.00 FT:538 Empenho nº 339/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 48/2022; DATA DO CONTRATO: 08/09/2022; Processo Nº. 510000276/2022.

PREFEITURA NITERÓI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 52 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, manda republicar o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022.

MUNICÍPIO DE NITEROI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ 12Meses	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.578.736,66	180.102.228,93	141.523.950,65	132.955.079,56	131.597.325,41	143.688.664,35	134.142.616,22	224.958.593,61	147.459.915,95	137.587.144,26	137.106.540,00	161.059.948,20	1.808.760.743,80	28.114.434,61
Pessoal Ativo	109.364.616,58	138.360.140,66	114.048.705,64	103.806.508,22	103.631.014,13	115.608.645,95	106.139.250,90	183.661.122,56	119.552.145,02	108.725.426,45	108.638.647,61	132.612.736,42	1.444.148.960,14	27.799.573,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.416.669,21	121.891.643,66	99.107.787,02	88.054.073,83	88.729.617,80	98.445.150,36	94.088.585,21	149.018.824,26	105.495.041,55	90.602.294,76	91.453.730,60	115.345.598,57	1.236.649.016,83	22.810.113,89
Obrigações Patronais	14.947.947,37	16.468.497,00	14.940.918,62	15.752.434,39	14.901.396,33	17.163.495,59	12.050.665,69	34.642.298,30	14.057.103,47	18.123.131,69	17.184.917,01	17.267.137,85	207.499.943,31	4.989.459,72
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	26.818.088,48	41.434.272,09	27.014.466,09	28.771.947,15	27.335.510,31	27.775.016,70	27.709.286,97	40.851.690,70	27.907.770,93	28.861.717,81	27.893.333,68	28.164.731,34	360.537.832,25	-4.747,25
Aposentadorias, Reservas e Reformas	18.915.188,48	29.206.223,04	18.903.924,58	20.221.491,51	19.275.884,15	19.568.636,07	19.534.682,99	28.873.194,11	19.783.429,06	19.906.991,18	19.810.989,46	19.860.716,33	253.861.350,96	-4.747,25
Pensões	7.902.900,00	12.228.049,05	8.110.541,51	8.550.455,64	8.059.626,16	8.206.380,63	8.174.603,98	11.978.496,59	8.124.341,87	8.954.726,63	8.082.344,22	8.304.015,01	106.676.481,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	396.031,60	307.816,18	460.778,92	376.624,19	630.800,97	305.001,70	294.078,35	445.780,35	0,00	0,00	574.558,71	282.480,44	4.073.951,41	319.608,25
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	24.757.043,91	21.809.595,45	34.410.742,71	6.565.759,28	9.147.926,67	15.978.980,18	6.608.279,02	9.490.903,97	12.709.346,16	5.781.477,70	9.154.815,59	9.277.723,39	165.692.594,03	6.923,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	89.012,99	183.263,58	27.273,06	0,00	100.515,19	4.680,53	1.331.346,42	31.230,07	0,00	986.268,23	82.001,63	126.417,96	2.962.009,66	6.923,33
Decorrentes de Decisão Judicial	7.332.022,86	0,00	15.202.053,33	0,00	4.288.101,72	4.288.101,72	0,00	0,00	7.366.421,52	0,00	4.111.146,36	4.111.146,36	46.698.993,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	46.842,08	0,00	29.617,31	22.314,26	82.978,98	117.453,55	26.225,83	40.757,49	0,00	0,00	0,00	0,00	366.189,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.289.165,98	21.626.331,87	19.151.799,01	6.543.445,02	4.676.330,78	11.568.744,38	5.250.706,77	9.418.916,41	5.342.924,64	4.795.209,47	4.961.667,60	5.040.159,07	115.665.401,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	111.821.692,75	158.292.633,48	107.113.207,94	126.389.320,28	122.449.398,74	127.709.684,17	127.534.337,20	215.467.689,64	134.750.569,79	131.805.666,56	127.951.724,41	151.782.224,81	1.643.068.149,77	28.107.511,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.995.389.228,20	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	4.995.389.228,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.671.175.661,05	33,45%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.697.510.183,23	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.562.634.674,07	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.427.759.164,91	48,60%

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.
Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe[l] e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: HEITOR PEREIRA MOREIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS — DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 — Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Út.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---	,00	,00	,00	---
---	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: HEITOR PEREIRA MOREIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

enel — **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.
Dia: 13/09/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
09:00 às 12:00	Rua 34 - Nova Cidade - Itaboraí	18169165
09:00 às 12:00	Rua Jerônimo Cavalcante - Centro - Itaboraí	18169165
13:00 às 17:00	Condomínio José de Anchieta - Marambaia - Itaboraí	18169253
13:00 às 17:00	Rodovia RJ 104 - Manilha - Itaboraí	18169253
13:00 às 17:00	Ruas 3, 4, 8 - Condomínio Anchieta III - Santo Expedito - Itaboraí	18169253
13:00 às 17:00	Ruas A, B, C, D, E, H - Jardim Planalto - Marambaia - Santo Expedito	18169253
13:00 às 17:00	Rua Alfredo Salles - Manilha - Itaboraí	18169253
13:00 às 17:00	Rua Professor Jonata Pedrosa - Manilha - Itaboraí	18169253
13:00 às 17:00	Rua Valdelino Vital - Manilha - Itaboraí	18169253
	TANGUÁ	
09:00 às 13:00	Ruas 15,16 Gleba II - Vila Cortes - Tanguá	18168285
09:00 às 13:00	Rua Dulce Lopes Garcia - Vila Cortes - Tanguá	18168285
09:00 às 13:00	Rua T. M. Monteiro - Vila Cortes - Tanguá	18168285

Estamos com você, mesmo à distância.

LEILÃO DE CASA - SÃO GONÇALO/RJ — Online
1º Leilão: 10/10/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 14/10/2022 às 11h00
bradesco — ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Gonçalo/RJ. Bairro Nova Cidade.** Rua Bernardino Lopes, n° 118. **Casa 02.** Áreas totais: ter. estimada: 84,70m² (consta no RI Fração ideal de 84,70/360,00 avos) e constr.: 68,00m². Matr. 45.125 do 4° RI Local. **Obs.:** Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área de terreno no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 10/10/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 292.277,64. 2º Leilão**: 14/10/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 151.315,49** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.
Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA LEILÃO
A Diretoria Executiva do Country Club de Niterói, para os fins previstos nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 42 **do Estatuto Social, leva ao conhecimento de todos os interessados que colocará em leilão no próximo dia** 24 de setembro de 2022, às 15h, **na Boate, o título nº**: 77. **Caso o sócio não realize o adimplemento de seu débito até o momento do início do pregão.**

Niterói, 09 de setembro de 2022.
CRISTIANA FERRONE D. DE SOUZA G. DA FONTE
Presidente da Diretoria Executiva
Site: www.countryniteroi.com.br
e-mail: country@countryniteroi.com.br
End.: Rua Chile, 135-Pendotiba-Niterói/RJ-Tel.: 2616-1333

UNIMED SÃO GONÇALO-NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Unimed São Gonçalo-Niterói Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda., cumprindo deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária,** a realizar-se no auditório da Unimed, Rua Dr. Borman, 51, 3º andar, Centro, Niterói, RJ, no dia **21 de setembro de 2022**. Em obediência ao Estatuto Social, a primeira convocação será feita às 15h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. Caso não haja número legal, haverá a segunda convocação às 16h, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados. Se ainda assim não houver quórum fica desde já feita a terceira e última convocação para às **17h**, com a presença mínima de dez associados. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Reforma Estatutária para Adequação à RN nº 518 – ANS, que trata sobre Governança Corporativa.
2- Reforma Estatutária para alteração do valor da cota capital para R$85.000,00.
3- Apresentação do Balancete do 1º semestre de 2022.

Número de cooperados em condição de voto: 990.

Niterói, 08 de setembro de 2022.
Dr. Benito Petraglia
Presidente do Conselho de Administração

AVENIDA ARY PARREIRAS TERÁ INTERDIÇÃO PARCIAL A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (12)

A Avenida Ary Parreiras, em Icaraí, terá interdição do tráfego de veículos no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo na pista em direção a Avenida Roberto Silveira, para mais uma etapa da obra de recuperação da praça sobre o Canal Ary Parreiras. A interdição acontecerá entre 10h e 16h, fora do horário de rush, a partir da próxima segunda (12), com previsão de término para a sexta-feira (16). Agentes da Niterói Transporte e Trânsito (NitTrans) estarão em pontos estratégicos na região orientando os motoristas.

Durante o período de interdição, a Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho entre a Rua Joaquim Távora e a Avenida Ary Parreiras, sofrerá inversão de mão, passando a ter o sentido único de circulação sentido Ary Parreiras.

Os veículos que trafegarem pela Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e desejarem acessar a Av. Ary Parreiras deverão seguir pela Rua Joaquim Távora até a Rua Ator Paulo Gustavo ou a Travessa Estado de Israel, por onde poderão acessar a Ary Parreiras.

ALTERAÇÃO acontecerá entre 10h e 16, fora do horário do rush. Operadores de trânsito orientarão motoristas na região

Falsos videntes suspeitos de golpe contra idosa têm prisão preventiva decretada

Foi decretada a prisão preventiva da atriz Sabine Boghici e outros cinco integrantes da quadrilha de falsas videntes, que aplicaram um golpe milionário, estimado em mais de R$ 725 milhões, na própria mãe, Geneviève Boghici, de 82 anos. A 23ª Vara Criminal deferiu os pedidos do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e, além da conversão da prisão temporária em preventiva.

Além disso, a Justiça decretou a quebra do sigilo telefônico dos aparelhos aprendidos para localizar e reaver bens subtraídos da idosa, bem como o sequestro de bens imóveis e móveis pertencentes aos denunciados, que tenham sido adquiridos com o dinheiro subtraído da vítima. Os denunciados haviam sido presos pela Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa de Terceira Idade em 10 de agosto, na "Operação Sol Poente".

Relata a denúncia que o golpe teria sido elaborado por Sabine com a ajuda da mulher, Rosa Stanesco - conhecida por Mãe Valéria de Oxóssi -, e contou com o auxílio de parte da família desta. Entre 2020 e 2021, a idosa foi convencida pelo grupo de que a vida de sua filha, a denunciada Sabine, estava em perigo e que, por isso, seria necessário um trabalho espiritual para salvá-la. Impressionada, a idosa acabou lesada, tendo realizado oito transferências bancárias para pagar pelo suposto serviço espiritual.

Cabe ressaltar que própria filha passou informações pessoais sobre a família para demais integrantes da quadrilha, de forma a dar credibilidade às abordagens feitas junto à idosa, quando as falsas videntes, munidas de detalhes sobre a vida pessoal da vítima, davam conta do suposto risco a que estaria exposta sua filha, mentora do golpe. A ação criminosa foi complementada ainda, em sua última e mais recente fase, com a venda de bens da idosa, como joias, e obras de arte da herança do colecionador e marchand Jean Bochici que, casado com Geneviève, faleceu em 2015, e cujo espólio está em disputa na Justiça.

Assim, além de atriz Sabine Boghici, foram denunciados, e tiveram a prisão preventiva decretada: Rosa Stanesco Nicolau (a "Mãe Valéria de Oxóssi", e namorada da filha da vítima); Gabriel Nicolau Traslaviña Hafliger (filho de Rosa); Diana Rosa Aparecida Stanesco Vuletic (meia-irmã de Rosa); Jacqueline Stanescos (prima de Rosa e Diana); e Slavko Vuletic (pai de Diana e padrasto da Rosa), em cuja conta foram feitos diversos depósitos dos valores subtraídos da vítima.

A investigação apurou que Rosa foi uma das falsas videntes que disseram que a filha da idosa iria morrer, mas que poderia se livrar do mal se sua mãe fizesse um trabalho espiritual, realizado ao custo de vultosas transferências de dinheiro. Durante a pandemia de Covid-19, a idosa passou a ser mantida em cárcere privado, em seu apartamento na Avenida Atlântica, em Copacabana, sob grave ameaça e violência, consistente em agressões físicas e com maus-tratos, como privação de alimentação, isolamento e empurrões.

A fase final do golpe compreendeu o roubo e a venda de quadros famosos, de autores como Tarsila do Amaral, Di Cavalcanti, Rubens Gerchman e Cícero Dias. Pelos fatos narrados pelo Ministério Público, os denunciados responderão na Justiça pelos crimes de associação criminosa, estelionato (dez vezes); extorsão mediante ameaça (39); roubo (40); e cárcere privado. A reportagem tentou contato com a defesa dos envolvidos, mas não obteve sucesso. O espaço permanece aberto.

Reprodução/Redes sociais

SABINE BOGHICI e outros cinco integrantes da quadrilha de falsas videntes tiveram prisão decretada

Baixa adesão vacinal para polio preocupa especialistas

Nesta semana, o Ministério da Saúde anunciou que vai prorrogar a campanha de vacinação contra a poliomielite até o dia 30 de setembro. A medida, segundo a pasta, visa aumentar a cobertura vacinal e a adesão da população à vacinação. Até a última terça-feira (6), o ministério computava que, durante a campanha, apenas 35% das crianças na faixa etária entre 1 e 5 anos de idade haviam sido imunizadas contra a poliomielite. A meta da campanha é alcançar uma cobertura igual ou maior que 95% neste público.

A baixa cobertura vacinal observada no Brasil contra a doença nos últimos anos tem preocupado especialistas, que alertam que esse cenário pode provocar a reintrodução do vírus no país. "Aqui no país, nós temos um risco de reintrodução [do vírus] com esse cenário de baixa cobertura vacinal", falou Caroline Gava, assessora técnica do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis do Programa Nacional de Imunizações.

"As últimas campanhas exclusivas [para a pólio] foram em 2018 e em 2020, onde já não alcançamos boas metas de cobertura vacinal. E hoje ela está muito aquém do que a gente desejaria", acrescentou ela.

A poliomielite, que causa paralisia infantil e pode ser fatal, chegou a ser uma das doenças mais temidas no mundo. Mas, com a vacinação, o Brasil deixou de apresentar casos da doença desde 1989, tendo recebido, em 1994, um certificado de eliminação da doença. No entanto, com a baixa cobertura vacinal e problemas relacionados à vigilância epidemiológica e condições sociais, o Brasil voltou a figurar como um país de grande potencial para a volta da doença.

Eleitores terão mais tempo para conferir voto na urna eletrônica

Os eleitores terão um tempo extra para conferir o voto na urna eletrônica no pleito de outubro deste ano. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pela primeira vez, a urna eletrônica liberará a confirmação do voto (no botão verde "confirma") após 1 segundo do preenchimento completo dos números dos candidatos para cada cargo.

"A cada uma das cinco confirmações de voto, a urna emitirá um som breve. Ao fim, depois da escolha do candidato a presidente, o aparelho emitirá o clássico som, mas por um período mais longo", explicou, em comunicado, o tribunal. O objetivo da medida é estimular a conferência do voto e impedir que o eleitor confirme sem querer.

O primeiro turno das eleições gerais será realizado no dia 2 de outubro e um eventual segundo turno ocorre no dia 30 do mesmo mês. Serão escolhidos candidatos para cinco cargos.

O primeiro voto a ser dado na urna é para deputado federal, com quatro dígitos. Em seguida, o eleitor deve escolher o candidato a deputado estadual, ou distrital, no caso dos eleitores do Distrito Federal, com cinco dígitos. Depois, deve votar para senador, com três dígitos, e, então, para governador, dois dígitos. O último voto será para presidente da República, também com dois dígitos.

Em seu portal, o TSE disponibiliza um **simulador de votação** da urna eletrônica para as eleições deste ano, já com o tempo a mais para a confirmação do voto.

CIDADES

RIO BONITO COMEÇA A REALIZAR CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS

Programa é uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado, por meio da Subsecretária de Proteção e Bem-Estar Animal

Já está em andamento o programa que oferece castrações gratuitas para cães e gatos para os moradores da cidade de Rio Bonito. O programa é uma parceria entre a prefeitura local e o Governo do Estado, por meio da Subsecretária de Proteção e Bem-Estar Animal (RJPET), que custeia os procedimentos em clínicas credenciadas, e disponibiliza uma castração mensal por CPF para pessoas comuns e até 8 animais para ONGs e protetores.

Para esterilizar cães, o peso mínimo deve ser de 3kg e máximo de 25kg. Já para gatos não há limite de peso. Em Rio Bonito, o Centro Veterinário Saúde Única (CVSU), localizado na Avenida Liane Klensorgen Bernardo Soares, nº 1.800, no Grenn Valley, foi credenciada para fazer a castração dos animais.

Quem estiver com dificuldades para ter acesso ao serviço, podem comparecer de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Sala do Empreendedor na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), pois a prefeitura disponibilizou dois funcionários para ajudar no cadastramento pela internet. Para agendar uma castração, basta acessar o site: rjpet.com.br, fazer o cadastro e realiza o serviço gratuitamente.

Divulgação

OS DONOS de cães e gatos de Rio Bonito e cidades vizinhas poderão castrar seus animais totalmente de graça

Antes de iniciar o agendamento, é preciso concordar que está ciente e concordar com os termos da castração: O animal precisará residir no Estado do Rio de Janeiro e ter no mínimo 6 meses de idade; O animal deverá ter no máximo 7 anos de idade e devem ser animais braquicefálicos não poderão ser castrados; O animal deverá ter o peso mínimo de 3 kg e máximo de 25kg e deve estar em jejum absoluto (água e comida) por um período de 8 horas antes da cirurgia.

Vale ressaltar que se possível, dê banho no animal um dia antes do procedimento e o animal não pode ter sido vacinado com menos de 21 dias da data do procedimento; No dia da cirurgia, indicar ao veterinário caso o animal esteja fazendo uso de algum medicamento; Fêmeas no cio, gestantes ou que estão amamentando não poderão ser castradas; Cães (machos e fêmeas) devem ser levados com guias e coleiras. Caso sejam agressivos, usar focinheira; Cães e gatos devem ter os dois testículos no saco escrotal;

E por fim, o animal passará pela avaliação do veterinário antes da cirurgia, e caso ele julgue necessário, o animal não será castrado; o responsável deverá permanecer na clínica veterinária durante todo o procedimento e é necessário levar uma cópia da identidade, CPF e comprovante de residência no dia da cirurgia.

O projeto de esterilização, que começou em 2021, tem como um dos principais objetivos diminuir o número de animais abandonados nas ruas e ajudar pessoas, ONG´s e protetores independentes sem acesso a clínicas veterinárias para realização do procedimento.

"Somente através da castração podemos diminuir o número de animais nas ruas, evitando nascimentos não planejados. Essa também é uma causa de saúde pública, pois ajuda a controlar o número de zoonoses", ressalta Renata Brandão, veterinária da secretaria municipal de Agricultura.

Festival Internacional de Dança começa hoje em Cabo Frio

Considerado um dos maiores festivais de dança do interior do Estado do Rio de Janeiro, o XVI Festival Internacional de Dança começa hoje (9), em Cabo Frio, retornando às atividades após dois anos sem ser realizado. O festival acontece também amanhã (10) e no domingo (11), na Associação Atlética Cabofriense. O evento faz parte do calendário de eventos do município e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Bailarinos do Brasil e de diversos países vizinhos já confirmaram presença. A previsão dos organizadores é que a edição reúna cerca de 1.500 participantes, que irão se apresentar na mostra competitiva, nas modalidades clássico de repertório; ballet clássico; estilo livre; dança contemporânea; danças urbanas e jazz.

Nesta edição, são esperados competidores dos estados de Goiás; Paraná; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; São Paulo; Minas Gerais e Espírito Santo, além de bailarinos de 15 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Equipes da Argentina, Paraguai, Moçambique e Guiné Bissau também participarão do festival.

Serão divididos as apresentações solo; dupla; trio e conjunto, nas categorias infantil (9 a 11 anos); juvenil (12 a 14 anos); sênior (15 a 17 anos) e avançado (18 a 26 anos). Os melhores em cada categoria receberão premiação em dinheiro. Como nas edições anteriores, grandes nomes da dança estarão na banca de jurados.

Divulgação

A CIDADE da Região dos Lagos vai ter um fim de semana de muita dança

Outra aposta durante os dias do evento é o Projeto Escola, que reunirá grupos de dança das escolas da rede municipal e de jovens atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município.

Para este evento, quatro profissionais já confirmaram presença, como o diretor artístico do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, Jorge Teixeira; o coreógrafo de Danças Urbanas Filipe Ursão; o diretor da Focus Cia de Dança Contemporânea, Alex Neoral; e o bailarino Rafael Gomes.

Saquarema terá segunda edição de feira de agricultura familiar

No próximo sábado (10), a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, realizará a 2ª edição da Feira do Produtor Rural. O evento acontecerá nas instalações do Parque de Exposições Marcos Santiago, em Sampaio Corrêa, das 8h às 14h.

Na primeira edição do evento, realizada no dia 30 de julho, centenas de moradores e turistas passaram pelo local, que contou com uma grande estrutura para receber a população. E a ideia é que isso se repita.

A Feira do Produtor Rural abrigará palestras sobre educação ambiental, tema de grande importância para o município, e contará com a comercialização de produtos da agricultura familiar, doação de mudas de árvores nativas, adoção de animais, além de uma oficina de hortas. Já para as crianças, a diversão ficará por conta da mini tirolesa, montada no local especialmente para o público infantil. Para quem gosta de música, o show será com o cantor de forró Marcinho Furacão.

"Contamos com a participação da população para que a feira atraia, cada vez mais, novos expositores e visitantes, porque os agricultores são peças fundamentais no desenvolvimento e fortalecimento da economia da nossa cidade. Poder realizar esta feira, aberta aos moradores, é aproximar a realidade do campo de quem mora nos bairros mais centrais", explicou o secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Wellington Magalhães.

A entrada para a 2ª Feira do Produtor Rural é gratuita e o Parque de Exposições Marcos Santiago está localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Escola Clotilde de Oliveira Rodrigues.

A FEIRA do Produtor Rural abrigará palestras sobre educação ambiental

São Pedro da Aldeia sedia o 2° Encontro Off-Road neste final de semana

A cidade de São Pedro da Aldeia será sede do 2° Encontro Off-Road da Região dos Lagos. O evento acontece no próximo sábado (10) e domingo (11), no Polo Rural, no bairro Cruz. Os amantes de carros terão dias com ações voltadas ao mundo das quatro rodas. No sábado, as atividades começam a partir das 8h, e no domingo também às 8h.

Organizado pelo Jeep Clube Costa do Sol, o encontro conta com o apoio das secretarias de Esporte e Lazer e de Agricultura aldeenses. No local terá exposição de carros antigos e de veículos de luxo da marca Land Rover, praça de alimentação, exibição de artes locais e camping. Além de programação musical com shows de rock com a banda Oziris.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Sábado (10)

8h - Abertura oficial, entrega dos kits para a competição, café da manhã e atividades de gincana do universo outdoor;
9h - 1° passeio Off-road;
9h30 - 2° passeio Off-road;
10h - 3° passeio Off-road;
12h - liberação das pistas indoor para os inscritos com diversas atividades;
15h - apresentação da banda Oziris;
20h - encerramento das atividades.

Domingo (11)

8h - Café da manhã e liberação das pistas para todos os inscritos;
10h - arrancadão;
14h - premiação e sorteio de brindes;
14h30 - apresentação da banda Oziris;
18h - encerramento de todas atividades.